



C M S P A	
Proc. Nº	023
Folha Nº	02
Suplente	J. Lucia

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

São Pedro da Aldeia, 12 de janeiro de 2023.

MEMORANDO Nº. 016/2023.

Ao: Excelentíssimo Senhor Vereador DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de abertura de processo administrativo, visando atender as necessidades desta Casa Legislativa, na ocasião em que será realizada a Sessão Solene Comemorativa dos 406 anos do Aniversário da Cidade de São Pedro da Aldeia, na data de 15 de maio do fluente ano, com os serviços e locações, a saber:

ITEM	MATERIAL
01	EQUIPE COMPOSTA POR 2 (DOIS) FOTÓGRAFOS / CRIAÇÃO DE 1 (UM) ÁLBUM DE FOTOS DE 60 (SESENTA) PÁGINAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO PROFISSIONAL, COM CAIXA DE COURVIN. – 44 (QUARENTA E QUATRO) FOTOS IMPRESSAS EM TAMANHO 15X21 CM EM ENVELOPE.
02	150 (CENTO E CINQUENTA) CADEIRAS BRANCAS DE FERRO (ESTILO BUFFET); 2 (DOIS) APARADORES PARA TÍTULOS E HONRARIAS; TAPETE DE 20 MTS VERMELHO.
03	13 (TREZE) UNIFORMES (TERNO) PARA DIA DA SESSÃO SOLENE
04	1 (UM) LOCUTOR – MESTRE DE CERIMÔNIA
05	1 (UMA) EQUIPE COMPOSTA POR COORDENADORES PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.
06	ORNAMENTAÇÃO DO PLENÁRIO E SALAS: 1 (UM) ARRANJO DE FLORES NA MESA DA DIRETORIA E 1 (UM) ARRANJO DE FLORES NA MESA DA PRESIDÊNCIA; 9 (NOVE) ARRANJOS NAS MESAS DOS VEREADORES (plenário); 2 (DOIS) NA MESA DOS TÍTULOS E HONRARIAS; 2 (DOIS) NAS RECEPÇÕES; 10 (DEZ) ARRANJOS DE FLORES NOS GABINETES DOS VEREADORES; 10 (DEZ) BOUQUET DE ROSAS PARA HOMENAGENS E ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DO COQUETEL.
07	BUFFET COMPLETO PARA 120 PESSOAS, INCLUINDO GARÇONS, AUXILIARES DE COZINHA, COPEIROS E COZINHEIRA.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
Diretor Geral



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 023/2023

Folha Nº. 03

Rub. Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
REF.: MEMOANDO Nº 016/2023

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSIDERANDO a solicitação iniciada pelo Diretor Geral à fl. 02, visando a Contratação de Empresa Especializada para atender a necessidade da Câmara, conforme a fl. 02, encaminho os autos para que este Setor providencie o Termo de Referência, bem como a cotação.

Após, o valor da cotação, remeta-se os autos ao **Serviço de Contabilidade** para que este informe se há disponibilidade orçamentária para aportar a despesa.

São Pedro da Aldeia, 06 de fevereiro de 2023.

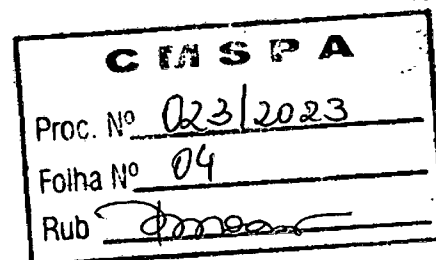

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

R.Moura



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para o planejamento/execução da Sessão Solene de 2023, conforme detalhamento no item 3 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A organização deste evento tem importância significativa para a consecução dos objetivos com os quais foram criados os títulos e as honrarias ofertados pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Para que a realização do evento seja adequada, se faz necessária a contratação de empresa especializada de organização, planejamento, incluindo serviços com cerimonial (apresentação, cadeiras) decoração, recepção, serviços fotográficos, além dos recursos humanos necessários na prestação de serviços, objeto deste termo de referência, a fim de planejar, organizar e executar a solenidade alusiva aos 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia.

Tendo em vista que a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia não dispõe das matérias, ornamentações, equipamentos, maquinários, profissionais, nem de empresa já contratada que preste atualmente os serviços ora demandados, imperiosa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e execução de eventos, visando maior eficiência na realização da solenidade.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. Para efeito deste Termo, em se tratando de organização de eventos, devem ser consideradas as seguintes definições:

- a) Organização: A realização dos serviços eventuais constantes deste Termo de Referência;
- b) Evento: Sessão Solene de 2023, a ser realizada em 15/05/2023; e
- c) Atividade: Compreendem o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e pós-evento, incluindo checagem, preparação de ambientes e dos equipamentos necessários, suporte técnico, fornecimento de apoio logístico e dos serviços que se fizeram necessários, com emprego de profissionais capacitados e equipamentos em quantidades e características necessárias.

3.2. Dos serviços:

ORNAMENTAÇÃO	
QUANT.	SERVIÇO
1 (um)	Arranjo de flores na mesa diretora
1 (um)	Arranjo de flores na mesa da Presidência (gabinete)
9 (nove)	Arranjo de flores para as mesas dos vereadores (plenário)
2 (dois)	Arranjo de flores para a mesa dos títulos e honrarias
2 (dois)	Arranjo de flores nas recepções
10 (dez)	Arranjo de flores para os gabinetes dos vereadores
10 (dez)	Buquês de rosas para homenagens
1 (uma)	Ornamentação do espaço do coquetel
1 (um)	Tapete vermelho de 20 metros
2 (dois)	Aparadores para títulos e honrarias

**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia****Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br**C. M. S. P. A.**Proc. Nº 023 / 2023Folha Nº 05Rubrica [assinatura]

150 (cento e cinquenta)	Cadeiras brancas de ferro (estilo Buffet)
-------------------------	---

SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, LOCUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	
QUANT.	SERVIÇO
1 (uma)	Equipe composta por 2 (dois) fotógrafos para registro fotográfico do evento com entrega de 1 (um) álbum de fotos (com caixa de courvin) de 60 (sessenta) páginas em papel fotográfico, 44 (quarenta e quatro) fotos em tamanho 15x21 cm, com envelope para entrega aos homenageados.
1 (um)	Mestre de Cerimônia (locutor).
1 (uma)	Equipe composta por coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento

OUTROS SERVIÇOS	
QUANT.	SERVIÇO
13 (treze)	Jogos de uniforme social preto (terno completo)
120 (cento e vinte pessoas)	Buffet completo (incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros e cozinheiros)

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**4.1.** Por força deste instrumento a Contratada se obriga a:

- Executar e entregar o objeto licitado de acordo com as especificações e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, bem como no contrato administrativo, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas pela Lei;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo fiscal da Contratante;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio do Município e de terceiros, causados por seus empregados em virtude da prestação do serviço contratado;
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços contratados e executados por seus empregados;
- Dar ciência a Contratante, imediatamente, de qualquer anormalidade existente na prestação do serviço contratado;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo fiscal da Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente; e
- Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- Responsabilizar-se por todos os serviços, devendo estar consignados na proposta, não sendo devido à Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia nenhum pagamento adicional para esse fim.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**5.1.** São deveres da contratante:

- Permitir que os empregados da Contratada tenham acesso aos locais para a prestação dos serviços;



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 023/2023

Folha Nº 06

Rubrica: [assinatura]

- b) Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a fiscalização, inclusive solicitando à Contratada, sempre que achar conveniente, informações do andamento do contrato;
- c) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas e/ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; e
- d) Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto licitado, efetuando os pagamentos na condições e preços pactuados.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os serviços deverão ser prestados na data da realização da Sessão Solene alusiva aos 406 anos da Cidade, qual seja dia 15 de maio de 2023, que tem como horário inicial as 19h.

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Durante a sua vigência o contrato será acompanhado por servidor devidamente autorizado para tal, representando a Contratante.

7.2. O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da Contratante deverão ser solicitadas à autoridade competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4. Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor do contrato designado pela Contratante poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que esta medida se tornar necessária.

7.5. Não obstante a Contratada seja a única responsável pela execução do contrato, a Contratante reserva a si o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude das responsabilidades daquela, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratual, diretamente ou por prepostos designados.

7.6. A fiscalização ou acompanhamento da entrega dos serviços não exclui nem atenua a responsabilidade da Contratada em relação à eventuais danos provocados pela mesma, bem como em relação a eventuais prejuízos experimentados pelo Contratante em decorrência do contrato celebrado.

7.7. A decisão tomada pela fiscalização da Contratante deverá ser comunicada à licitante contratada de forma escrita e oficial.

7.8. A ausência ou omissão da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas no contrato.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa na forma prevista no contrato administrativo;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimentos de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023 / 2023
Folha Nº	07
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do mesmo, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento das obrigações contratuais.

8.3. O valor da multa aplicada à contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município de São Pedro da Aldeia, ficando a Contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

8.4. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitando o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

8.5. No caso de a Contratada ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Administração poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

8.6. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a Contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

8.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município de São Pedro da Aldeia, decorrentes das infrações cometidas.

São Pedro da Aldeia, 13 de março de 2023.

Priscilla Moraes da Luz Gonçalves
Setor de Compras (Ato da Presidência nº 04, de 09 de março de 2023
Matr. 1592/COM



Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Arquivo Spam Marcar Mais Anterior Próximo



Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Modo esc...



Sobre



Sair



Webmail
Home

Solicitação de Orçamento (Proc. nº 23/2023, Sessão Solene 406 anos - Aniversário - Cidade de São Pedro da Aldeia)



Para carlavalerialfestaseeventos@bol.com.br em 2023-03-14 14:35

Detalhes Cabeçalhos

Lista de Material - Solicitação Orçamento.pdf (~186 KB)

Solicito a V. Sa. orçamento para a prestação dos serviços abaixo para a solenidade alusiva aos 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia, que será realizada na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no dia 16 de maio de 2023.

Segue em anexo a lista dos materiais.

Aguardo Retorno.
Grata.

Priscilla Moraes da Luz Gonçalves
Setor de Compras (Ato da Presidência nº 04, de 09 de março de 2023
Matr. 1592/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023 / 2023
Folha Nº	08
Rubrica	



Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Arquivo Spam Marcar Mais Anterior Próximo



Contatos



Calendário



Configurações



Modo escuro



Sobre



Sair

webmail
Home

Re: Solicitação de Orçamento (Proc. nº 23/2023 - Ornamentação e Buffet) Aniversário São Pedro da Aldeia



Para [Sscomercial2021](#) em 2023-03-22 13:49

[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#)

[Lista de Material - Solicitação Orçamento.pdf \(~186 KB\)](#)

Solicito a V. Sa. orçamento para a prestação dos serviços abaixo para a solenidade alusiva aos 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia, que será realizada na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no dia 16 de maio de 2023.

Segue em anexo a lista dos materiais.

Aguardo Retorno.
Grata.

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras
Matrícula 1607/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023 / 2023
Folha Nº	09
Rubrica	

Re: Solicitação de Orçamento (Proc. nº 23/2023 - Ornamentação e Buffet)- Aniversário 406 anos de São Pedro da Aldeia



De <compras@cmspa.rj.gov.br>

Para <wanempreendimento1@hotmail.com>

Data 2023-03-22 13:28

Lista de Material - Solicitação Orçamento.pdf (~186 KB)

Solicito a V. Sa. orçamento para a prestação dos serviços abaixo para a solenidade alusiva aos 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia, que será realizada na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no dia 16 de maio de 2023.

Segue em anexo a lista dos materiais.

Aguardo Retorno.

Grata.

Roberta Fonseca Pereira

Setor de Compras (Ato da Presidência nº 04, de 09 de março de 2023

Matr. 1607/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	23 / 2023
Folha Nº	10
Rubrica	



Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Arquivo Spam Marcar Mais Anterior Próximo



Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Modo esc...



Sobre



Sair

Home

Re: Solicitação de Orçamento (Proc. nº 23/2023 - Ornamentação e Buffet) - Aniversário 406 Anos Da Cidade de São Pedro da Aldeia



Para jnetoloba@gmail.com em 2023-03-22 13:54

Detalhes Cabeçalhos

Lista de Material - Solicitação Orçamento.pdf (~186 KB)

Solicito a V. Sa. orçamento para a prestação dos serviços abaixo para a solenidade alusiva aos 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia, que será realizada na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no dia 16 de maio de 2023.

Segue em anexo a lista dos materiais.

Aguardo Retorno.
Grata.

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras
Matrícula 1607/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	23 / 2023
Folha Nº	11
Rubrica	



CNPJ: 25.319.053/0001-09
(22) 99849-9006 | carlavaleriafestaseeventos@bol.com.br
Charme e elegância em seu evento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	23 / 2023
Folha Nº	12
Rubrica	

Termo de Referência para dia 15/05/2023

ORÇAMENTO

ORNAMENTAÇÃO	
QUANT.	SERVIÇO
1 (um)	Arranjo de flores na mesa diretora
1 (um)	Arranjo de flores na mesa da Presidência (gabinete)
9 (nove)	Arranjo de flores para as mesas dos vereadores (plenário)
2 (dois)	Arranjo de flores para a mesa dos títulos e honrarias
2 (dois)	Arranjo de flores nas recepções
10 (dez)	Arranjo de flores para os gabinetes dos vereadores
10 (dez)	Buquês de rosas para homenagens
1 (uma)	Ornamentação do espaço do coquetel
1 (um)	Tapete vermelho de 20 metros
2 (dois)	Aparadores para títulos e honrarias
150 (cento e cinquenta)	Cadeiras brancas de ferro (estilo Buffet)

SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, LOCUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	
QUANT.	SERVIÇO
1 (uma)	Equipe composta por 2 (dois) fotógrafos para registro fotográfico do evento com entrega de 1 (um) álbum de fotos (com caixa de courvin) de 60 (sessenta) páginas em papel fotográfico, 44 (quarenta e quatro) fotos em tamanho 15x21 cm, com envelope para entrega aos homenageados.

ORGANIZAÇÃO, RESPONSABILIDADE E DEDICAÇÃO



Carla Valéria
festas

CNPJ: 25.319.053/0001-09

(22) 99849-9006 | carlavalerialfestaseeventos@bol.com.br

Charme e elegância em seu evento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	23 / 2023
Folha Nº	13
Rubrica	

1 (um)	Mestre de Cerimônia (locutor).
1 (uma)	Equipe composta por coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento

OUTROS SERVIÇOS	
QUANT.	SERVIÇO
13 (treze)	Jogos de uniforme social preto (terno completo)
120 (cento e vinte pessoas)	Buffet completo (incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros e cozinheiros)

Valor do serviço referente Processo 23/2023 - R\$ 24.550,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)

Cabo Frio, 22 de março de 2023. .

Carla Valéria Festas
IAGO RODRIGUES MACHADO
CNPJ: 25.319.053/0001-09

ORGANIZAÇÃO, RESPONSABILIDADE E DEDICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.319.053/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IAGO RODRIGUES MACHADO 17442056717
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARLA VALERIA BUFFET	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R INGLATERRA	NÚMERO 79	COMPLEMENTO APT 204;BLOCO B
----------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 28.910-360	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAICARA	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IAGORODRIGUES@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9705-7104
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 09:42:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	23 / 2023
Folha Nº	14
Rubrica	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023/2023
Folia Nº	15
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CNPJ:	25.319.053/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	IAGO RODRIGUES MACHADO 17442056717
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IAGO RODRIGUES MACHADO 17442056717 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.319.053/0001-09

Certidão nº: 13201871/2023

Expedição: 29/03/2023, às 09:48:26

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IAGO RODRIGUES MACHADO 17442056717 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.319.053/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	23 / 2023
Folha Nº	16
Rubrica	

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.319.053/0001-09
Razão Social: IAGO RODRIGUES MACHADO
Endereço: RUA INGLATERRA 79 APT 204 BL B / JARDIM CAICARA / CABO FRIO / RJ / 28910-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303515791407836

Informação obtida em 29/03/2023 09:50:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	23 / 2023
Folha Nº	17
Rubrica	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IAGO RODRIGUES MACHADO 17442056717
CNPJ: 25.319.053/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:03 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **B25D.6221.63C7.5F8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	23 / 2023
Folha Nº	18
Rubrica	

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 023 12023

Folha Nº 19

Rubrica



Representações e Serviços Eireli

CNPJ: 16.930.288/0001-33
Rua Vitória Helena, 72 - Vila Capri - Araruama - RJ
Cep: 28.981-640 - Tel.: 22 98837-0423

16.930.288/0001-33
SS REPRESENTAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI
RUA VITÓRIA HELENA, 72 LI. 01 PARTE
VILA CAPRI CEP: 28.981-635
ARARUAMA-RJ

ORÇAMENTO

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
1	ARRANJO DE FLORES NA MESA DIRETORA	UNID.	1,00	192,50	192,50
2	ARRANJO DE FLORES NA MESA DA PRESIDÊNCIA (GABINETE)	UNID.	1,00	202,40	202,40
3	ARRANJO DE FLORES PARA AS MESAS DOS VEREADORES (PLENÁRIO)	UNID.	9,00	122,10	1.098,90
4	ARRANJO DE FLORES PARA A MESA DOS TÍTULOS E HONRARIAS	UNID.	2,00	162,80	325,60
5	ARRANJO DE FLORES NAS RECEPÇÕES	UNID.	2,00	140,80	281,60
6	ARRANJO DE FLORES PARA OS GABINETES DOS VEREADORES	UNID.	10,00	323,40	3.234,00
7	BUQUÊS DE ROSAS PARA HOMENAGENS	UNID.	10,00	266,20	2.662,00
8	ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DO COQUETEL	UNID.	1,00	638,00	638,00
9	TAPETE VERMELHO DE 20 METROS	UNID.	1,00	572,00	572,00
10	APARADORES PARA TÍTULOS E HONRARIAS	UNID.	2,00	990,00	1.980,00
11	CADEIRAS BRANCAS DE FERRO (ESTILO BUFFET)	UNID.	150,00	27,50	4.125,00
12	EQUIPE COMPOSTA POR 2 (DOIS) FOTÓGRAFOS PARA REGISTRO FOTOGRÁFICO DO EVENTO COM ENTREGA DE 1 (UM) ÁLBUM DE FOTOS (COM CAIXA DE COURVIN) DE 60 (SESSENTA) PÁGINAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO. 44 (QUARENTA E QUATRO) FOTOS EM TAMANHO 15X21 CM. COM ENVELOPE PARA ENTREGA AOS HOMENAGEADOS.	UNID.	1,00	3.168,00	3.168,00
13	MESTRE DE CERIMÔNIA (LOCUTOR).	UNID.	1,00	1.980,00	1.980,00
14	EQUIPE COMPOSTA POR COORDENADORES PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	UNID.	1,00	6.325,00	6.325,00
				Valor Global	26.785,00

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 023/2023
Folha Nº 20
Rubrica



**Representações
e Serviços Eireli**

CNPJ: 16.930.288/0001-33

Rua Vitória Helena, 72 - Vila Capri - Araruama - RJ

Cep: 28.981-640 - Tel.: 22 98837-0423

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

VALOR GLOBAL:

R\$ 26.785,00 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)

Razão Social: SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

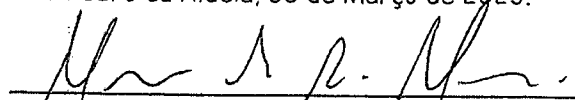
Endereço: Rua Vitória Helena, 72, Vila Capri - Araruama- RJ Telefone: (22) 97405-9675

E-mail:

CNPJ: 16.930.288/0001-33

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias.

São Pedro da Aldeia, 30 de Março de 2023.

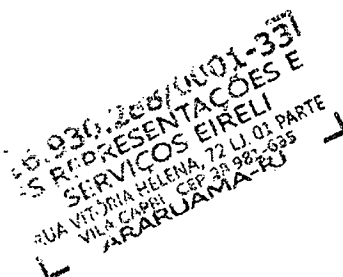


SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 16.930.288/0001-33

MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO

CPF.nº 102.915.617-48





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 023/2023

Folha Nº 21

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.930.288/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AUGUSTA ZANDER	NÚMERO 355	COMPLEMENTO LOJA 101
--------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 28.981-715	BAIRRO/DISTRITO VILA CAPRI	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SSCOMERCIAL2021@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8837-0423
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 09:47:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	003 / 2023
Folha Nº	22
Rubrica	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.930.288/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AUGUSTA ZANDER	NÚMERO 355	COMPLEMENTO LOJA 101
--------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 28.981-715	BAIRRO/DISTRITO VILA CAPRI	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SSCOMERCIAL2021@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8837-0423
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 09:47:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. F. A.
Proc. Nº <u>023/2023</u>
Folha Nº <u>23</u>
Rubrica <u>[assinatura]</u>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.930.288/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AUGUSTA ZANDER	NÚMERO 355	COMPLEMENTO LOJA 101
---------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 28.981-715	BAIRRO/DISTRITO VILA CAPRI	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SSCOMERCIAL2021@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8837-0423
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2023** às **09:47:21** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	24
Rubrica	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.930.288/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/09/2012

NOME EMPRESARIAL

SS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
58.11-5-00 - Edição de livros
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AUGUSTA ZANDER

NÚMERO
355

COMPLEMENTO
LOJA 101

CEP
28.981-715

BAIRRO/DISTRITO
VILA CAPRI

MUNICÍPIO
ARARUAMA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SSCOMERCIAL2021@GMAIL.COM

TELEFONE
(22) 8837-0423

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 09:47:21 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P.
Proc. Nº 023/2023
Folha Nº 25
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.930.288/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AUGUSTA ZANDER	NÚMERO 355	COMPLEMENTO LOJA 101
--------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 28.981-715	BAIRRO/DISTRITO VILA CAPRI	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SSCOMERCIAL2021@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8837-0423
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2012
-----------------------------	--

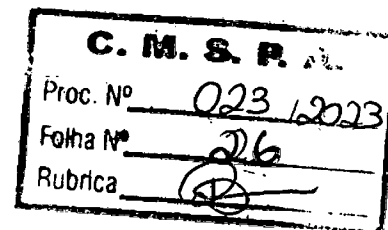
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 09:47:21 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

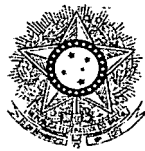
CNPJ:	16.930.288/0001-33
NOME EMPRESARIAL:	SS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/03/2023 às 09:47 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

página 1 de 1
C. M. S. P. A.
Proc. Nº 023/2023
Folha Nº 27
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.930.288/0001-33

Certidão nº: 13575541/2023

Expedição: 31/03/2023, às 09:48:54 /

Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.930.288/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	28
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 16.930.288/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

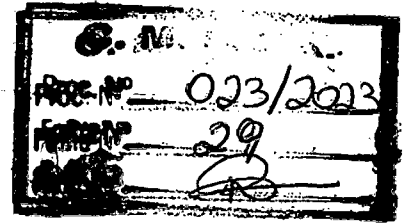
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:54 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **49C8.6E12.FF50.FE6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.930.288/0001-33
Razão Social: SS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: R VITORIA HELENA 72 LOJA01 / VILA CAPRI / ARARUAMA / RJ / 28981-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031802110857024510

Informação obtida em 31/03/2023 09:51:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



WAN EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 17.378.513/0001-33

RUA DAS PANTERAS, 72 - RETIRO - BACAXÁ

Razão Social: WAN EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: Rua das Panteras, 72, Retiro, Bacaxá - RJ.

Telefone: (22) 97403-9306

E-mail: wanempreendimentosl@gmail.com

CNPJ: 17.378.513/0001-33

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 023 / 2023

Folha Nº 30

Rubrica [assinatura]

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARRANJO DE FLORES NA MESA DIRETORA	UNID	1	185,50	185,50
02	ARRANJO DE FLORES NA MESA DA PRESIDÊNCIA (GABINETE)	UNID	1	195,04	195,04
03	ARRANJO DE FLORES PARA AS MESAS DOS VEREADORES (PLENÁRIO)	UNID	9	117,66	1.058,94
04	ARRANJO DE FLORES PARA A MESA DOS TÍTULOS E HONRARIAS	UNID	2	156,88	313,76
05	ARRANJO DE FLORES NAS RECEPÇÕES	UNID	2	135,68	271,36
06	ARRANJO DE FLORES PARA OS GABINETES DOS VEREADORES	UNID	10	311,64	3.116,40
07	BUQUÊS DE ROSAS PARA HOMENAGENS	UNID	10	256,52	2.565,20
08	ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DO COQUETEL	UNID	1	614,80	614,80
09	TAPETE VERMELHO DE 20 METROS	UNID	1	551,20	551,20
10	APARADORES PARA TÍTULOS E HONRARIAS	UNID	2	954,00	1.908,00
11	CADEIRAS BRANCAS DE FERRO (ESTILO BUFFET)	UNID	150	26,50	3.975,00
12	EQUIPE COMPOSTA POR 2 (DOIS) FOTÓGRAFOS PARA REGISTRO FOTOGRÁFICO DO EVENTO COM ENTREGA DE 1 (UM) ÁLBUM DE FOTOS (COM CAIXA DE COURVIN) DE 60 (SESSENTA) PÁGINAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO, 44 (QUARENTA E QUATRO) FOTOS EM TAMANHO 15X21 CM, COM ENVELOPE PARA ENTREGA AOS HOMENAGEADOS.	UNID	1	3.052,80	3.052,80
13	MESTRE DE CERIMÔNIA (LOCUTOR).	UNID	1	1.908,00	1.908,00
14	EQUIPE COMPOSTA POR COORDENADORES PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	UNID	1	6.095,00	6.095,00

17.378.513/0001-33
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA DAS PANTERAS, 72 PARTE
RETIRO(BACAXÁ) CEP 28.995-083
BACAXÁ-RJ

"Grandes coisas fez o Senhor por nós!"
Salmos 125,3



WAN EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 17.378.513/0001-33

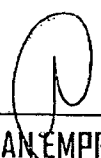
RUA DAS PANTERAS, 72 - RETIRO - BACAXÁ

VALOR TOTAL DESTA COTAÇÃO É R\$ 25.811,00 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Onze Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias.

Araruama, 30 de Março de 2023.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	31
Rubrica	


WAN EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.378.513/0001-33

DADIANE OLIVEIRA DE CARVALHO

CPF nº 091.737.197-65

17.378.513/0001-33
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA DAS PANTERAS, 72 PARTE
RETIRO (BACAXÁ) CEP 28.995-083
BACAXÁ - RJ

"Grandes coisas fez o Senhor por nós!"
Salmos 125,3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023 / 2023
Folha Nº	32
Rubrica	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.378.513/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2012
NOME EMPRESARIAL WAN EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS PANTERAS	NÚMERO 72	COMPLEMENTO PARTE
CEP 28.995-083	BAIRRO/DISTRITO RETIRO (BACAXA)	MUNICÍPIO SAQUAREMA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EPFCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (22) 2665-6638
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 10:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.Proc. Nº 023/2023Folha Nº 33Rubrica [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.378.513/0001-33
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/12/2012

NOME EMPRESARIAL
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS PANTERAS

NÚMERO
72

COMPLEMENTO
PARTE

CEP
28.995-083

BAIRRO/DISTRITO
RETIRO (BACAXA)

MUNICÍPIO
SAQUAREMA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EPFCONTABIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(22) 2665-6638

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 10:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.Proc. Nº 023 12023Folha Nº 34Rubrica [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.378.513/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WAN EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS PANTERAS	NÚMERO 72	COMPLEMENTO PARTE
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 28.995-083	BAIRRO/DISTRITO RETIRO (BACAXA)	MUNICÍPIO SAQUAREMA	UF RJ
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EPFCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 2665-6638
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2023** às **10:43:56** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023 / 2023
Folha Nº	35
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.378.513/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2012
NOME EMPRESARIAL WAN EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.11-5-00 - Edição de livros 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS PANTERAS	NÚMERO 72	COMPLEMENTO PARTE
CEP 28.995-083	BAIRRO/DISTRITO RETIRO (BACAXA)	MUNICÍPIO SAQUAREMA
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO EPFCONTABIL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (22) 2665-6638		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 10:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. R. A.

Proc. Nº 023/2023

Folha Nº 36

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.378.513/0001-33
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
11/12/2012NOME EMPRESARIAL
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R DAS PANTERASNÚMERO
72COMPLEMENTO
PARTECEP
28.995-083BAIRRO/DISTRITO
RETIRO (BACAXA)MUNICÍPIO
SAQUAREMAUF
RJENDEREÇO ELETRÔNICO
EPFCONTABIL@HOTMAIL.COMTELEFONE
(22) 2665-6638ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 10:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	37
Rubrica	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.378.513/0001-33
NOME EMPRESARIAL:	WAN EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DADIANE OLIVEIRA DE CARVALHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/03/2023 às 10:44 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023 12023
Folha Nº	38
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WAN EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.378.513/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

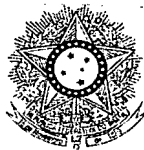
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:42 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **F989.B4D5.532F.52F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1	
C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	39
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAN EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.378.513/0001-33

Certidão nº: 13593621/2023

Expedição: 31/03/2023, às 10:50:16

Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAN EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.378.513/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 023 / 2023

Folha Nº 40

Rubrica

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.378.513/0001-33
Razão Social: WAN EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R DAS PANTERAS 72 PARTE / RETIRO (BACAXA) / SAQUAREMA / RJ / 28995-083

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031302225337228444

Informação obtida em 31/03/2023 10:54:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



LOBO
Serviços e Soluções

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023 / 2023
Folha Nº	41
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ORÇAMENTO

À
Câmara Municipal de São Pedro Aldeia/RJ
Nome da Empresa: LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ : 16.840.611/0001-88
Endereço: Rua Anibal Vicente Jardim, 368, Centro – Araruama - RJ
Telefone: 22 97405-9675
E-mail: jnetolobo@gmail.com

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Unid.	Arranjo de flores na mesa diretora	R\$175,00	R\$175,00
02	1	Unid.	Arranjo de flores na mesa da Presidência (gabinete)	R\$184,00	R\$184,00
03	9	Unid.	Arranjo de flores para as mesas dos vereadores (plenário)	R\$111,00	R\$999,00
04	2	Unid.	Arranjo de flores para a mesa dos títulos e honrarias	R\$148,00	R\$296,00
05	2	Unid.	Arranjo de flores nas recepções	R\$128,00	R\$256,00
06	10	Unid.	Arranjo de flores para os gabinetes dos vereadores	R\$294,00	R\$2.940,00
07	10	Unid.	Buquês de rosas para homenagens	R\$242,00	R\$2.420,00
08	1	Unid.	Omamentação do espaço do coquetel	R\$580,00	R\$580,00
09	1	Unid.	Tapete vermelho de 20 metros	R\$520,00	R\$520,00
10	2	Unid.	Aparadores para títulos e honrarias	R\$900,00	R\$1.800,00
11	150	Unid.	Cadeiras brancas de ferro (estilo Buffet)	R\$25,00	R\$3.750,00
12	1	Unid.	Equipe composta por 2 (dois) fotógrafos para registro fotográfico do evento com entrega de 1 (um) álbum de fotos (com caixa de courvin) de 60 (sessenta) páginas em papel fotográfico, 44 (quarenta e quatro) fotos em tamanho 15x21 cm, com envelope para entrega aos homenageados.	R\$2.880,00	R\$2.880,00
13	1	Unid.	Mestre de Cerimônia (locutor).	R\$1.800,00	R\$1.800,00
14	1	Unid.	Equipe composta por coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento	R\$5.750,00	R\$5.750,00 2x
TOTAL:					R\$ 24.350,00

Lobo Serviços e Soluções Ltda
CNPJ 16.840.611/0001-88



LOBO
Serviços e Soluções

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	42
Rubrica	

VALOR TOTAL: R\$24.350,00 (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

Data da Emissão: 29/03/2023

Validade do orçamento: 60 dias

Lobo Serviços e Soluções Ltda
CNPJ 16.840.611/0001-88

LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
16.840.611/0001-88
JOSE BAPTISTA DOS SANTOS NETO
069.752.734-48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 023 12023

Folha Nº 43

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.840.611/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANIBAL VICENTE JARDIM	NÚMERO 368	COMPLEMENTO SALA 02
---------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 28.979-159	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JNETOLOBO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 7405-9675
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 08:49:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.840.611/0001-88
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
12/09/2012NOME EMPRESARIAL
LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R ANIBAL VICENTE JARDIMNÚMERO
368COMPLEMENTO
SALA 02CEP
28.979-159BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
ARARUAMAUF
RJENDEREÇO ELETRÔNICO
JNETOLOBO@GMAIL.COMTELEFONE
(22) 7405-9675ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/03/2022

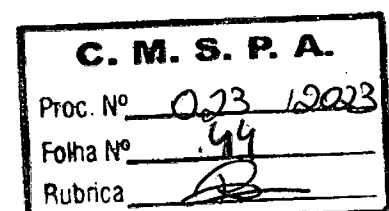
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 08:49:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.840.611/0001-88
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
12/09/2012NOME EMPRESARIAL
LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R ANIBAL VICENTE JARDIMNÚMERO
368COMPLEMENTO
SALA 02CEP
28.979-159BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
ARARUAMAUF
RJENDEREÇO ELETRÔNICO
JNETOLOBO@GMAIL.COMTELEFONE
(22) 7405-9675ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/03/2022

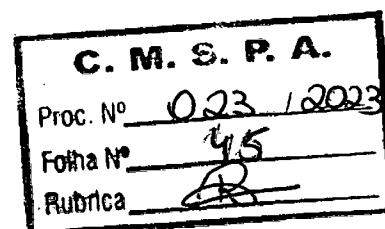
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 08:49:26 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.840.611/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANIBAL VICENTE JARDIM

NÚMERO
368

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
28.979-159

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ARARUAMA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JNETOLOBO@GMAIL.COM

TELEFONE
(22) 7405-9675

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

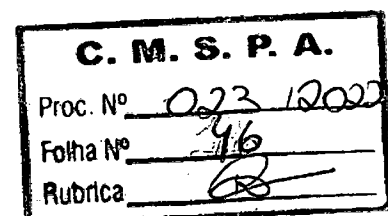
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 08:49:26 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.840.611/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 79.11-2-00 - Agências de viagens 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANIBAL VICENTE JARDIM	NÚMERO 368	COMPLEMENTO SALA 02
---------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 28.979-159	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JNETOLOBO@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 7405-9675
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 08:49:26 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	47
Rubrica	

C. M. S.	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	48
Rubrica	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	16.840.611/0001-88
NOME EMPRESARIAL:	LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE BAPTISTA DOS SANTOS NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/03/2023 às 09:57 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 16.840.611/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:03 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **D286.0AB1.3B70.9615**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023 / 2023
Folha Nº	49
Rubrica	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.840.611/0001-88

Certidão nº: 13190844/2023

Expedição: 29/03/2023, às 08:55:02

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.840.611/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	50
Rubrica	

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.840.611/0001-88
Razão Social: LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA
Endereço: R ANIBAL VICENTE JARDIM 368 SL2 / CENTRO / ARARUAMA / RJ / 28979-159

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

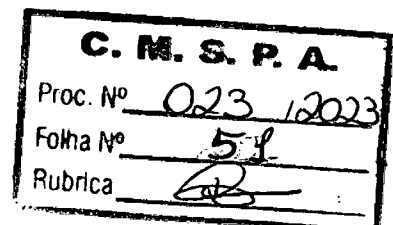
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2023 a 22/04/2023

Certificação Número: 2023032401514340473033

Informação obtida em 29/03/2023 09:34:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel.: (OXX22) 2621-1525
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

MINUTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

C M S P A	
Proc. Nº	023 / 2023
Folha Nº	52
Rub	<i>[assinatura]</i>

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, sediada na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, inscrita no CNPJ nº 27.759.380/0001-07, neste ato representada pelo Presidente **DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 866.343.487-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº: _____, com sede na cidade de _____, com endereço na _____ Bairro _____ Município _____, Estado _____, neste ato representada por seu representante legal, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, e inscrito no CPF sob o nº: _____, denominada neste instrumento simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Contrato Administrativo**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta por 2(dois) fotógrafos e criação de 1(um) álbum, serviços com cerimonial de 150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas de ferro estilo buffet, 13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo), 1 (um) mestre de cerimônia/locutor, 1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros, 1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento, bem como ornamentação com flores, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, 10 (dez) buquê de rosas para homenagens e 2 (dois) aparadores para títulos e honrarias, para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia, conforme especificações constantes no processo nº 023/2023, bem como no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

EXAMINADO E APROVADO

04 / 04 / 2023

gmg

Tatiana de S. Sales
Subprocuradora Geral
Mat. 1389 / COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (OXX22) 2621-1525

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C M S P A	
Proc. Nº	023 / 2023
Folha Nº	53
Rubrica	

- 2.1 O valor global deste contrato é de R\$ _____, a ser pago após a finalização dos serviços contratados.
- 2.2 O pagamento referente aos serviços prestados será feito dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega da nota fiscal correspondente.
- 2.3 Os pagamentos devidos em favor da empresa Contratada ficarão condicionados a manifestação do fiscal do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações decorrentes de penalidades aplicadas ou inadimplência contratual.

3.2 A Contratante pagará os créditos somente à Contratada, vedada a sua negociação com terceiros ou a sua colocação em cobrança bancária.

3.3 A fiscalização da Contratante somente atestará a nota fiscal para pagamento quando cumpridas, pela Contratada, todas as condições pactuadas.

3.4 Para efeito de pagamento dos serviços executados, será observado o que estabelece a legislação vigente do ISSQN, quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos.

3.5 Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Contratante.

3.6 A nota fiscal apresentada pela empresa Contratada deverá ser atestada por dois servidores da Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia: 33.90.39.99.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O presente contrato administrativo terá vigência de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito

EXAMINADO E APROVADO
04 / 04 / 2023
mg

Tatiana de S. Sales
Subprocuradora Geral
Mat. 1389 / COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (OXX22) 2621-1525

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CMSPA

Proc. Nº 023 / 2023

Folha Nº 54

privado, na forma do artigo 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso III do artigo 92 do mesmo diploma legal.

6.2 A contratada não poderá subcontratar outra empresa para a execução total ou parcial do objeto deste contrato, sendo vedada também a cessão ou transferência do objeto a terceiros.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Durante a sua vigência este contrato será acompanhado por servidor devidamente autorizado para tal, representando a Contratante.

7.2 O representante da contratada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato administrativo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da Contratante deverão ser solicitadas à autoridade competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor deste contrato designado pela Contratante poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

7.5 Não obstante a Contratada seja a única responsável pela execução deste contrato, a Contratante reserva a si o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude das responsabilidades daquela, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratual, diretamente ou por prepostos designados.

7.6 A fiscalização ou acompanhamento da entrega dos serviços não exclui nem atenua a responsabilidade da Contratada em relação à eventuais danos provocados pela mesma, bem como em relação a eventuais prejuízos experimentados pelo Contratante em decorrência do contrato celebrado.

7.7 A decisão tomada pela fiscalização da Contratante deverá ser comunicada à licitante contratada de forma escrita e oficial.

7.8 A ausência ou omissão da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 A empresa contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

EXAMINADO E APROVADO

04 / 04 / 2023

for

Tatiana de S. Sales
Subprocuradora Geral
Mat. 1389 / COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (OXX22) 2621-1525

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C M S P A

Proc. Nº 023/2023

Folha Nº 55

Obriga-se a:

9. CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Para a consecução do objeto deste contrato a Contratante

I. Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação do serviço contratado de acordo com as especificações contidas no termo de referência;

II. Notificar à licitante Contratada sobre a ocorrência de eventuais falhas, omissões, ou serviço executado em desacordo com o projeto;

III. Providenciar o pagamento em favor da Contratada, mediante a apresentação da nota fiscal, que deverá estar devidamente atestada por dois servidores da Contratante, e sempre mediante a manifestação do fiscal do contrato administrativo;

IV. Disponibilizar um fiscal para acompanhar a execução dos serviços.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 Por força deste instrumento a Contratada se obriga a:

I. executar e entregar o objeto licitado de acordo com as especificações e prazos estabelecidos no termo de referência, bem como neste contrato administrativo, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas;

II. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas pela lei;

III. providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo fiscal da Contratante;

IV. responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio do Município e de terceiros, causados por seus empregados em virtude da prestação do serviço contratado;

V. responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços contratados e executados por seus empregados;

VI. dar ciência à Contratante, imediatamente, de qualquer anormalidade existente na prestação do serviço contratado;

VII. prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo fiscal da Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

VIII. assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 O não cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

I. advertência por escrito;

II. multa na forma prevista neste contrato;

EXAMINADO E APROVADO
04 / 104 / 2023
[Signature]

Tatiana de S. Sales
Subprocuradora Geral
Mat. 1389 / COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (OXX22) 2621-1525

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C M S P A	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	56
Pub	02 (dois) anos;

III. suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do mesmo, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento das obrigações contratuais.

11.3 O valor de multa aplicada à licitante Contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município de São Pedro da Aldeia, ficando a licitante Contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

11.4 Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente;

11.5 No caso de a Contratada ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Administração poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito;

11.6 Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a licitante Contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente;

11.7 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante Contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município de São Pedro da Aldeia, decorrentes das infrações cometidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

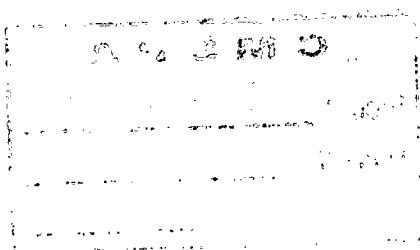
12.1 Constituirão motivos para a rescisão do contrato o disposto no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 A rescisão deste contrato administrativo poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta, podendo acarretar, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, as consequências disposta no artigo 139 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.



EXAMINADO E APROVADO

EXAMINADO E APROVADO
04 / 04 / 2023
for

Tatiana de S. Sales
Subprocuradora Geral
Mat. 1389 / COM

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS
PARECER JURÍDICO Nº 1.234/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (0XX22) 2621-1525

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C M S P A
Proc. Nº 023/2023
Folha Nº 57
Rub

12.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONFORMAÇÃO COM A LEI

13.1 Cabe à Contratada observar a legislação que regula o tipo de fornecimento ora contratado, em especial as leis que dispõem sobre os tributos, as contribuições, as relações de trabalho do seu pessoal, os direitos à propriedade intelectual e os direitos autorais.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia-RJ.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato administrativo em 3 (três) vias de igual teor e forma, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes legais da Contratante e da Contratada.

São Pedro da Aldeia, XX de XXXXX de XXXX.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

CONTRATANTE

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

CONTRATADA

NOME DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONTRATADA

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE

EXAMINADO E APROVADO
04 / 04 / 2023
for

Tatiana de S. Sales
Subprocuradora Geral
Mat. 1389 / COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel.: (OXX22) 2621-1525
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

Testemunhas:

1. _____

Nome: _____

Cart. Ident: _____

CPF-MF _____

2. _____

Nome: _____

Cart. Ident: _____

CPF: _____

C M S P A	
Proc. Nº	023 / 2023
Folha Nº	58
Rub	

EXAMINADO E APROVADO

04 / 04 / 2023

mg

Tatiana de S. Sales
Subprocuradora Geral
Mat. 1389 / EOM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023 / 2023
Folha Nº	59
Rubrica	

Mapa Comparativo

Nº: 6/2023

Processo: 23/2023

Data Lançamento: 31/03/2023

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 8666/93

Artigo: Artigo 24

Inciso: Inc. II

Produto(s)	Quantidade		
Item: 1 APARADOR TÍTULOS E HONRARIAS	2,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	990,0000	1.980,00	N
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	954,0000	1.908,00	N
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	900,0000	1.800,00	N
Item: 2 ARRANJO DE FLORES DA MESA DA PRESIDÊNCIA	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	184,0000	184,00	N
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	195,0400	195,04	N
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	202,4000	202,40	N
Item: 3 ARRANJO DE FLORES DA MESA DA RECEPÇÃO	2,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	140,8000	281,60	N
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	135,6800	271,36	N
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	128,0000	256,00	N
Item: 4 ARRANJO DE FLORES DA MESA DIRETORA	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	175,0000	175,00	N
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	185,5000	185,50	N
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	192,5000	192,50	N
Item: 5 ARRANJO DE FLORES DA MESA DOS TÍTULOS E HONRARIAS	2,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	162,8000	325,60	N
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	156,8800	313,76	N
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	148,0000	296,00	N
Item: 6 ARRANJO DE FLORES DA MESA DOS VEREADORES	9,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	111,0000	999,00	N
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	117,6600	1.058,94	N
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	122,1000	1.098,90	N
Item: 7 ARRANJO DE FLORES GABINETES VEREADORES	10,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	323,4000	3.234,00	N
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	311,6400	3.116,40	N
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	294,0000	2.940,00	N



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023 / 2023
Folha Nº	60
Rubrica	

Mapa Comparativo

Nº: 6/2023

Processo: 23/2023

Data Lançamento: 31/03/2023

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 8666/93

Artigo: Artigo 24

Inciso: Inc. II

Produto(s)	Quantidade		
Item: 8 BOUQUET DE ROSAS	10,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	242,0000	2.420,00	N
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	256,5200	2.565,20	N
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	266,2000	2.662,00	N
Item: 9 Buffet Completo + Jogos de Terno+ Equipe de Coordenadores para Montagem, Desmontagem e Org	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	6.325,0000	6.325,00	N
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	6.095,0000	6.095,00	N
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	5.750,0000	5.750,00	N
Item: 10 CADEIRAS BRANCAS DE FERRO	150,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	26,5000	3.975,00	N
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	25,0000	3.750,00	N
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	27,5000	4.125,00	N
Item: 11 EQUIPE DE 2 FOTÓGRAFOS E 1 ÁLBUM DE FOTOS	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	3.168,0000	3.168,00	N
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	3.052,8000	3.052,80	N
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	2.880,0000	2.880,00	N
Item: 12 MESTRE DE CERIMÔNIA	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	1.908,0000	1.908,00	N
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1.980,0000	1.980,00	N
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	1.800,0000	1.800,00	N
Item: 13 ORNAMENTAÇÃO ESPAÇO COQUETEL	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	580,0000	580,00	N
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	638,0000	638,00	N
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	614,8000	614,80	N
Item: 14 TAPETE	1,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	520,0000	520,00	N
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	551,2000	551,20	N
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	572,0000	572,00	N



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	61
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Mapa Comparativo

Nº: 6/2023

Processo: 23/2023

Data Lançamento: 31/03/2023

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: **Dispensa de Licitação - Lei 8666/93**

Artigo: **Artigo 24**

Inciso: **Inc. II**

Produto(s)

Quantidade

Ordenador de Despesas
Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 023/2023

Data: 1/1/

Folha: 62

Rubrica: 28

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 8/2023

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
23/2023	31/03/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta por 2(dois) fotógrafos e criação de 1(um) álbum, serviços com cerimonial de 150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas de ferro estilo buffet, 13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo), 1 (um) mestre de cerimônia /locutor, 1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros, 1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento, bem como ornamentação com flores, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, 10 (dez) bouquet de rosas para homenagens e 2 (dois) aparadores para títulos e honrarias, para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia

Item: 1 APARADOR TÍTULOS E HONRARIAS
Aparadores para títulos e honrarias.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		unid	2,00	900,0000
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA		unid	2,00	954,0000
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		unid	2,00	990,0000
Mínimo: >				900,0000
Máximo: >				990,0000
Média Aritmética: >				948,0000
Mediana: >				954,0000
Coeficiente de Variação: >				4,78 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				948,0000
Preço Pesquisado Total: >				1.896,00

Item: 2 ARRANJO DE FLORES DA MESA DA PRESIDÊNCIA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		unid	1,00	184,0000
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA		unid	1,00	195,0400
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		unid	1,00	202,4000
Mínimo: >				184,0000
Máximo: >				202,4000
Média Aritmética: >				193,8100
Mediana: >				195,0400
Coeficiente de Variação: >				4,78 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				193,8100
Preço Pesquisado Total: >				193,81

Item: 3 ARRANJO DE FLORES DA MESA DA RECEPÇÃO

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		unid	2,00	128,0000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 023/2023
Data: ____/____/____
Folha: 63
Rubrica:

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 8/2023

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
23/2023	31/03/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta por 2(dois) fotógrafos e criação de 1(um) álbum, serviços com cerimonial de 150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas de ferro estilo buffet, 13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo), 1 (um) mestre de cerimônia /locutor, 1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros, 1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento, bem como ornamentação com flores, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, 10 (dez) bouquet de rosas para homenagens e 2 (dois) aparadores para títulos e honrarias, para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia

Item: 3 ARRANJO DE FLORES DA MESA DA RECEPÇÃO

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA		unid	2,00	135,6800
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		unid	2,00	140,8000
Mínimo: >				128,0000
Máximo: >				140,8000
Média Aritmética: >				134,8300
Mediana: >				135,6800
Coeficiente de Variação: >				4,78 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				134,8300
Preço Pesquisado Total: >				269,66

Item: 4 ARRANJO DE FLORES DA MESA DIRETORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		unid	1,00	175,0000
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA		unid	1,00	185,5000
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		unid	1,00	192,5000
Mínimo: >				175,0000
Máximo: >				192,5000
Média Aritmética: >				184,3300
Mediana: >				185,5000
Coeficiente de Variação: >				4,78 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				184,3300
Preço Pesquisado Total: >				184,33

Item: 5 ARRANJO DE FLORES DA MESA DOS TÍTULOS E HONRARIAS

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		unid	2,00	148,0000
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA		unid	2,00	156,8800
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		unid	2,00	162,8000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 023/2023
Data: ____/____/____
Folha: 64
Rubrica: [assinatura]

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 8/2023

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
23/2023	31/03/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta por 2(dois) fotógrafos e criação de 1(um) álbum, serviços com cerimonial de 150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas de ferro estilo buffet, 13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo), 1 (um) mestre de cerimônia /locutor, 1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros, 1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento, bem como ornamentação com flores, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, 10 (dez) bouquet de rosas para homenagens e 2 (dois) aparadores para títulos e honrarias, para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia

Item: 5 ARRANJO DE FLORES DA MESA DOS TÍTULOS E HONRARIAS

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mínimo: >	148,0000
			Máximo: >	162,8000
			Média Aritmética: >	155,8900
			Mediana: >	156,8800
			Coeficiente de Variação: >	4.78 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	155,8900
			Preço Pesquisado Total: >	311,78

Item: 6 ARRANJO DE FLORES DA MESA DOS VEREADORES

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		unid	9,00	111,0000
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA		unid	9,00	117,6600
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		unid	9,00	122,1000
			Mínimo: >	111,0000
			Máximo: >	122,1000
			Média Aritmética: >	116,9200
			Mediana: >	117,6600
			Coeficiente de Variação: >	4.78 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	116,9200
			Preço Pesquisado Total: >	1.052,28

Item: 7 ARRANJO DE FLORES GABINETES VEREADORES

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		unid	10,00	294,0000
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA		unid	10,00	311,6400
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		unid	10,00	323,4000
			Mínimo: >	294,0000
			Máximo: >	323,4000
			Média Aritmética: >	309,6800

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 023/2023

Data: 1/1/

Folha: 65

Rubrica: *[assinatura]*

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 8/2023

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
23/2023	31/03/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, coqueiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta por 2(dois) fotógrafos e criação de 1(um) álbum, serviços com cerimonial de 150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas de ferro estilo buffet, 13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo), 1 (um) mestre de cerimônia /locutor, 1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros, 1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento, bem como ornamentação com flores, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, 10 (dez) bouquet de rosas para homenagens e 2 (dois) aparadores para títulos e honrarias, para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia

Item: 7 ARRANJO DE FLORES GABINETES VEREADORES

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mediana: >	311,6400
			Coefficiente de Variação: >	4.78 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	309,6800
			Preço Pesquisado Total: >	3.096,80

Item: 8 BOUQUET DE ROSAS
Bouquet de rosas para homenagens.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		unid	10,00	242,0000
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA		unid	10,00	256,5200
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		unid	10,00	266,2000
			Mínimo: >	242,0000
			Máximo: >	266,2000
			Média Aritmética: >	254,9100
			Mediana: >	256,5200
			Coefficiente de Variação: >	4.78 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	254,9100
			Preço Pesquisado Total: >	2.549,10

Item: 9 Buffet Completo + Jogos de Terno+ Equipe de Coordenadores para Montagem, Desmontagem e Organização do Evento
Buffet Completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, coqueiros, cozinheiros.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		unid	1,00	5.750,0000
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA		unid	1,00	6.095,0000
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		unid	1,00	6.325,0000
			Mínimo: >	5.750,0000
			Máximo: >	6.325,0000
			Média Aritmética: >	6.056,6700
			Mediana: >	6.095,0000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 023/2023

Data: 1/1/

Folha: 66

Rubrica: [assinatura]

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 8/2023

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
23/2023	31/03/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta por 2(dois) fotógrafos e criação de 1(um) álbum, serviços com cerimonial de 150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas de ferro estilo buffet, 13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo), 1 (um) mestre de cerimônia /locutor, 1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros, 1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento, bem como ornamentação com flores, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, 10 (dez) bouquet de rosas para homenagens e 2 (dois) aparadores para títulos e honrarias, para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia

Item: 9 Buffet Completo + Jogos de Terno+ Equipe de Coordenadores para Montagem, Desmontagem e Organização do Evento
Buffet Completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros, cozinheiros.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
Coeficiente de Variação: >				4.78 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				6.056,6700
Preço Pesquisado Total: >				6.056,67

Item: 10 CADEIRAS BRANCAS DE FERRO
Cadeiras brancas de ferro estilo buffet.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		unid	150,00	25,0000
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA		unid	150,00	26,5000
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		unid	150,00	27,5000
Mínimo: >				25,0000
Máximo: >				27,5000
Média Aritmética: >				26,3300
Mediana: >				26,5000
Coeficiente de Variação: >				4.78 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				26,3300
Preço Pesquisado Total: >				3.949,50

Item: 12 EQUIPE DE 2 FOTÓGRAFOS E 1 ÁLBUM DE FOTOS
Criação de 1(um) álbum de fotos de 60 (sessenta) páginas em papel fotográfico profissional, com caixa de courvin e 44 fotos impressas e tamanho 15x21 cm em envelope.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		unid	1,00	2.880,0000
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA		unid	1,00	3.052,8000
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		unid	1,00	3.168,0000
Mínimo: >				2.880,0000
Máximo: >				3.168,0000
Média Aritmética: >				3.033,6000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 023/2023

Data: ____/____/____

Folha: 07

Rubrica: [assinatura]

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 8/2023

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
23/2023	31/03/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, coqueiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta por 2(dois) fotógrafos e criação de 1(um) álbum, serviços com cerimonial de 150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas de ferro estilo buffet, 13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo), 1 (um) mestre de cerimônia /locutor, 1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros, 1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento, bem como ornamentação com flores, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, 10 (dez) bouquet de rosas para homenagens e 2 (dois) aparadores para títulos e honrarias, para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia

Item: 12 EQUIPE DE 2 FOTÓGRAFOS E 1 ÁLBUM DE FOTOS

Criação de 1(um) álbum de fotos de 60 (sessenta) páginas em papel fotográfico profissional, com caixa de courvin e 44 fotos impressas e m tamanho 15x21 cm em envelope.

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mediana: >	3.052,8000
			Coefficiente de Variação: >	4.78 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	3.033,6000
			Preço Pesquisado Total: >	3.033,60

Item: 14 MESTRE DE CERIMÔNIA

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		unid	1,00	1.800,0000
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA		unid	1,00	1.908,0000
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		unid	1,00	1.980,0000
			Mínimo: >	1.800,0000
			Máximo: >	1.980,0000
			Média Aritmética: >	1.896,0000
			Mediana: >	1.908,0000
			Coefficiente de Variação: >	4.78 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.896,0000
			Preço Pesquisado Total: >	1.896,00

Item: 15 ORNAMENTAÇÃO ESPAÇO COQUETEL

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		unid	1,00	580,0000
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA		unid	1,00	614,8000
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		unid	1,00	638,0000
			Mínimo: >	580,0000
			Máximo: >	638,0000
			Média Aritmética: >	610,9300
			Mediana: >	614,8000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 023/2023

Data: 1/1/

Folha: 60

Rubrica: 25

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 8/2023

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
23/2023	31/03/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta por 2(dois) fotógrafos e criação de 1(um) álbum, serviços com cerimonial de 150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas de ferro estilo buffet, 13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo), 1 (um) mestre de cerimônia /locutor, 1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros, 1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento, bem como ornamentação com flores, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, 10 (dez) bouquet de rosas para homenagens e 2 (dois) aparadores para títulos e honrarias, para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia

Item: 15 ORNAMENTAÇÃO ESPAÇO COQUETEL

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
Coeficiente de Variação: >				4.78 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				610,9300
Preço Pesquisado Total: >				610,93

Item: 16 TAPETE
Tapete de 20 metros vermelho

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		unid	1.00	520.0000
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA		unid	1.00	551.2000
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		unid	1.00	572.0000
Mínimo: >				520,0000
Máximo: >				572,0000
Média Aritmética: >				547,7300
Mediana: >				551,2000
Coeficiente de Variação: >				4.78 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				547,7300
Preço Pesquisado Total: >				547,73

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$25.648,19
Total de Preços Médios:	R\$25.648,19

Resumo - Participantes

Código Fonte de Pesquisa
186329

CNPJ / CPF
16840611000188

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 023/2023

Data: ____/____/____

Folha: 69

Rubrica: [assinatura]

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 8/2023

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
23/2023	31/03/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta por 2(dois) fotógrafos e criação de 1(um) álbum, serviços com cerimonial de 150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas de ferro estilo buffet, 13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo), 1 (um) mestre de cerimônia /locutor, 1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros, 1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento, bem como ornamentação com flores, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, 10 (dez) bouquet de rosas para homenagens e 2 (dois) aparadores para títulos e honrarias, para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia

LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA		
2445	SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	16930288000133
178502	WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	17378513000133

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

Banco de preços

 Imprimir

Serviço Indisponível.

Dessa forma, no que se refere a procedimentos atinentes à economicidade e à pesquisa de preços, os jurisdicionados devem se orientar pela interpretação estrita do previsto na legislação vigente, a saber, Leis nº 8666/93 e 10520/02, ou Lei nº 14133/21 quando houver opção pela sua aplicação

TCE-RJ

[Missão](#)
[Atribuições](#)
[Composição Atual](#)
[Organograma](#)
[Presidente](#)
[Histórico](#)
[ECO - Escola de Contas e Gestão](#)
[Registramento de servidores inativos](#)
[Legislação](#)
[Planejamento](#)
[Estratégico 2020-2023](#)
[Planejamento plurianual](#)
[Jurisdição](#)
[Concurso público](#)
[Localização](#)

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

[Sessões Plenárias](#)
[Acesso a informação](#)
[Licitações e contratos](#)
[Orçamento](#)
[Planos](#)
[Relatório de Atividades](#)
[Fiscalização Digital](#)
[Pessoal](#)
[Outros](#)
[Licitações](#)
[Decisões Plenárias](#)

CONTROLE SOCIAL

[Legislação](#)
[Ouvidoria](#)
[Carta de Serviços](#)
[Imprensa](#)
[Banco de Preços](#)

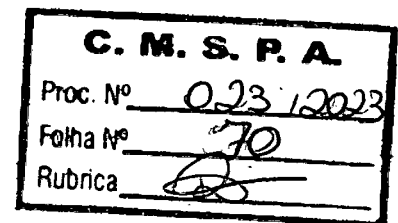
GESTORES

[SICODI](#)
[SICFIS Estadual](#)
[SICFIS Municipal](#)
[Área de Pessoal](#)
[Relatórios da LRF](#)
[FAQ Sistemas](#)
[Prestação de Contas](#)
[Outros](#)



[Você precisa de orientação para achar a informação que procura?](#)

[ACESSE AQUI O FAQ](#)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023 / 2023
Folha Nº	71
Rubrica	

JUSTIFICATIVA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA

Encaminho o processo informando que, até o momento, não foi realizada dispensa de licitação no exercício de 2023, referente a prestação de Serviços de Ornamentação e Buffet para Sessão Solene do dia 15 de maio, dos 406 anos, da Cidade de São Pedro da Aldeia – Objeto Licitatório - Não possui gastos - nem outra contratação similar (**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.99.00**), sendo a primeira contratação conforme detalhado abaixo:

PROCESSO	OBJETO	MENOR VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
023/2023	BUFFET E ORNAMENTAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.	R\$ 24.350,00

Valor total: R\$ R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Informo ainda que, o valor da Contratação encontra-se do montante permitido na da dispensa de licitação, que é de R\$ 50.000,00, conforme o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Pedro da Aldeia, 03 de abril de 2023.

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras
Matr. 1607/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023 / 2023
Folha Nº	72
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 023/2023
Requerente: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS –BUFFET E ORNAMENTAÇÃO –
SESSÃO SOLENE
Referência: Memorando nº 016/2023

À CONTABILIDADE

Transmito a V. S^a. o Processo Administrativo nº 023/2023, após cumpridas por este setor as determinações do Presidente desta Casa de Leis, sendo anexado o Termo de Referência, fls.04/07, as solicitações de orçamentos fls.08/11, os orçamentos, certidões referentes as situações fiscais e as trabalhistas das empresas cotadas, fls.12/51, para que este setor opine quanto a **disponibilidade orçamentária**.

Outrossim, segue apenso ao processo a minuta do contrato administrativo, fls, 52/58, mapa comparativo, fls.59/61, mapa de cotação, fls.62/69, a justificativa da impossibilidade de cotação dos itens e seus preços no Banco de Preços do TCE/RJ, fl.70, e a justificativa de fracionamento de despesas licitatório, fl.71. Ressalto que, a Empresa CARLA VALERIA FESTA não participou do mapa de cotação, tendo em vista que o orçamento emitido pela mesma, não respeito o procedimento licitatório, pois se eximiu de colocar preços de forma específica nos serviços solicitados.

Participo ainda que a melhor oferta de preço global, foi de **R\$24.350,00** (**Vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais**), da empresa **LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**

Após remeta-se os Autos à Procuradoria.

São Pedro da Aldeia, 03 de abril de 2023.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras
Matr. 1607/COM



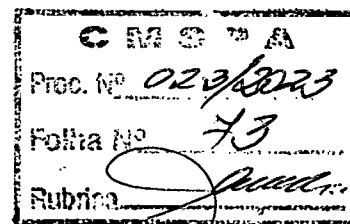
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Av. Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Listagem de Saldo - Reserva de Dotações - Resumido

Posição em: Março/2023

Cód. Reduzido	Elemento de Despesas	Nº Fonte de Recursos	Saldo Disponível
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01.031.001.2.103 - Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA			
19	3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500	297.918,03
Total da Ação:			297.918,03
Total da Unidade:			297.918,03
Total da Secretaria:			297.918,03
Total do Órgão:			297.918,03
Total Geral:			297.918,03





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

À: Procuradoria Geral

CMSPA

Proc. Nº 023/2023

Folha Nº 74

Rubrica

Ref.: **“Processo Administrativo nº 023/2023”**

Atendendo as solicitações do Setor de Compras e Contratos na pessoa da Sra. Roberta Fonseca Pereira, contido às fls. 72; e de acordo com o Mapa Comparativo e o Mapa de Cotação de Preço (Consolidado – Média), contido às fls. 59/69; sendo demonstrado que a melhor oferta de preço, é de R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais) apresentados pela empresa LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, contido às fls. 41/42.

Declaro ainda que o saldo existente é de **R\$ 297.918,03 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e dezoito reais e três centavos)**, Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Saldo da Ficha 019 juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 03 de abril de 2023.



Dagoberto Almeida Conde
Chefe da Contabilidade
Matr. 1.470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

CMSPA
OC Nº 023/2023
Folha Nº 75
Assinatura mg

São Pedro da Aldeia, 04 de abril de 2023.

À PRESIDENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2023

PARECER

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Diretor Geral, solicitando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e execução para a Sessão Solene Comemorativa ao 406º Aniversário do Município de São Pedro da Aldeia.

O Gabinete da Presidência procedeu a autorização para tramite do processo (fl.03), encaminhando os autos ao Setor de Compras para elaboração de Termo de Referência e cotação dos itens com as especificações adequadas.

Termo de Referência em fls. 04/07;

Orçamentos em fls. 08/51;

Minuta Contratual em fls. 52/58;

Mapa comparativo em fls. 59/61;

Cotação de preços em fls. 62/69;

Justificativa de fracionamento de despesa em fls. 71;

Disponibilidade financeira em fls. 73/74.

Antes de adentrar no mérito da presente minuta contratual, **cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa, sendo restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.**



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

REF.: MEMORANDO Nº 016/2023

C.M.S.P.A	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	79
Rubrica	

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

Trata-se de processo administrativo objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e execução para a Sessão Solene conforme relação a fl. 02.

CONSIDERANDO o parecer da I. Subprocuradora às fls. 75/78, opinando a favor da contratação da Empresa LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA que ofertou melhor preço, conforme informado pelo Setor de Compras e Contratos à fl. 72, encaminho os autos para análise e parecer desta I. Controladoria.

São Pedro da Aldeia, 04 de abril de 2023.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

R.Moura



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Telefone: (22) 2621-1525 – RAMAL 227.

CONTROLADORIA

São Pedro da Aldeia, 05 de abril de 2023.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao processo administrativo nº 023/2023, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto em 12 de janeiro de 2023, pelo Sr. José Antônio Martins Filho, Diretor-Geral, solicitando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para planejamento/execução da Sessão Solene de 2023, conforme discriminado à folha 02 e termo de referência de folhas 04/07 dos autos, visando atender às necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

Analisando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Requisição do objeto, folha 02 dos autos;
- Termo de Referência, às folhas 04/07 dos autos;
- Meio utilizado para a captação das propostas com a resposta/resultado da mesma, ainda que negativa elaborada pelo Setor de Compras, às folhas 08/11 dos autos;
- Orçamentos estimados detalhados com quantitativos e preços unitários às folhas 12/13; 19/20, 30/31 e 41/42 dos autos;
- Apresentação da documentação atualizada, para fins de habilitação licitatória, da empresa que apresentou a melhor proposta, às folhas 43/51 dos autos;
- Minuta contratual devidamente aprovada pela Procuradoria do Órgão, às folhas 52/58 dos autos;
- Mapa comparativo e de cotação de preços, elaborado pelo Setor de Compras, às folhas 59/69 dos autos;
- Informação prestada pelo Setor de Compras de que o sistema do banco de preços do TCE/RJ, se encontra indisponível, bem como justificativa de despesa e qual foi a empresa que apresentou a melhor proposta, conforme folhas 70/72 dos autos;
- Informação do Responsável do Setor de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade financeira às folhas 73/74 dos autos;
- Análise prévia e parecer favorável pela Ilustre Procuradoria-Geral do Órgão, opinando favoravelmente quanto à contratação, de acordo com a legislação vigente, contratual, conforme folhas 75/78 dos autos;

Ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos:

- Autorização do Exmo. Sr. Presidente;
- Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- Publicação do Termo de Dispensa e Justificativa da Licitação;
- Cadastro no SIGFIS, devendo juntar aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação;
- Lançamento no Portal da Transparência; devendo juntar aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação.

Assim, observadas as ressalvas acima, nada temos a opor quanto à contratação requerida, devendo o presente ser encaminhado aos setores supracitados visando às devidas providências, observando-se o prazo de validade das propostas de preços apresentados.

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR

C M S	
Proc. Nº	23/2023
Folha Nº	80
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
REF.: MEMORANDO Nº 016/2023

C.M.S.P.A	
Proc. Nº	023
Folha Nº	83
Rubrica	

AO SETOR DE CONTABILIDADE^{fn}

Considerando o parecer apresentado pela I. Subprocuradora presentes nos autos às fls. 75/78;

Considerando a manifestação do I. Controlador apresentando considerações e requisitos, presentes nos autos à fl. 80.

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO em favor da Empresa **LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e execução para a Sessão Solene Comemorativa ao 406º aniversário do Município de São Pedro da Aldeia, conforme **Termo de Referência** às folhas 04/07, no valor total de R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais) conforme informado pelo Setor de Compras e Contrato no Mapa de Cotação às fls. 62/69 e manifestação à fl. 72.

Após empenho, remeta-se os autos ao Setor de Compras e Contratos, visando a emissão do contrato, conforme Minuta examinada e aprovada pela Procuradoria Geral às fls. 52/58.

Atendendo o requisito do I. Controlador, **DETERMINO** que o Setor de Compras e Contratos, providencie a emissão do Extrato e do Termo de Dispensa e Justificativa de Licitação, devendo acostar aos autos e encaminhar a Secretaria Administrativa por e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br para devida publicação.

São Pedro da Aldeia, 06 de abril de 2023.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

R.Moura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 23/2023

Data: 06/04/2023

Folha: 82

Rubrica: [assinatura]

Nota de Empenho

Processo: 23/2023 | Empenho: 94 | Exerc.: 2023 | Ficha: 19 | TIPO: Ordinário | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 010000 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Função: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA
Elemento: 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Fonte: 1500 RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: -
Base Legal: Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666
Contrato: -
Convênio: -
Cat. de Despesa: 658 - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EX
Incorporação: -
Despesa de Pessoal: -
Categoria da Ordem Cronológica: N/I

Saldo Anterior Dotação
297.918,03

Valor do Empenho
24.350,00

Saldo Atual Dotação
273.568,03

CREDOR:

R. Social/Nome: 21204 LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 16.840.611/0001-88

M.: -

R.G.: -

I.E.: -

Endereço: Anibal Vicente Jardim

Bairro: Centro

Cidade/UF: ARARUAMA / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA SOLENIDADE QUE COMEMORA OS 406º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Data do Empenho: 06/04/2023

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

Total: R\$24.350,00

VALOR: R\$24.350,00

VALOR POR EXTENSO: vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais

[assinatura]
DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CÂMARA
MAT 1403/ver

[assinatura]
DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
Contador
1470/Com

[assinatura]
RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
Controlador Geral



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Ao: Setor de Compras

Proc.Nº: 23 /2023

Folha Nº: 83

Rubrica: [assinatura]

Referente autorização de Empenho em 06/04/2023

Nota de Empenho nº 94 Valor R\$ 24.350,00

Empenhado em 06/04/2023

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ

A favor de **LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**

Processo nº 23 de 30/01/2023

São Pedro da Aldeia, 06 abril de 2023.


Nathalee de S. Oliveira
Contadora
CRC nº192172/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO

C M S P A	
Nº	023/2023
Outra Nº	84
Ass	

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº: 27.759.380/0001-07.

CONTRATADA: LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. – CNPJ 16.840.611/0001-88.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta por 2(dois) fotógrafos e criação de 1(um) álbum, serviços com cerimonial de 150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas de ferro estilo buffet, 13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo), 1 (um) mestre de cerimônia/locutor, 1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros, 1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento, bem como ornamentação com flores, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, 10-(dez) bouquet de rosas para homenagens e 2 (dois) aparadores para títulos e honrarias, para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia, conforme especificações constantes no processo nº 023/2023, bem como no Termo de Referência

PREÇO GLOBAL: R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

CNPJ: 16.840.611/0001-88.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

Início: 13/04/2023 / Fim: 15/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	85
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 023/2023.

CONTRATADO: LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas**, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta **por 2(dois) fotógrafos e criação de 1(um) álbum**, serviços com cerimonial de **150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas de ferro estilo buffet**, **13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo)**, **1 (um) mestre de cerimônia/locutor**, **1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros**, **1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento**, bem como **ornamentação com flores**, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, **10 (dez) bouquet de rosas para homenagens e 2 (dois) aparadores** para títulos e honrarias, para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia, conforme especificações constantes no processo nº 023/2023, bem como no Termo de Referência

VALOR: R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa **LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA** – CNPJ: **16.840.611/0001-88**, apresentou o menor valor e encontra-se apta para realizar o serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 023/2023.

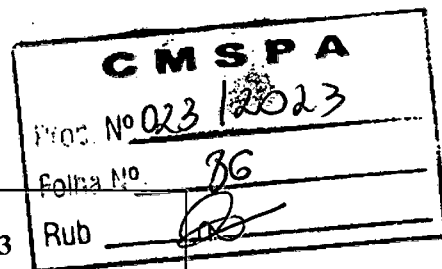
[Assinatura]
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras
Matr. 1607/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 13 de abril de 2023.

[Assinatura]
DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, sediada na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, inscrita no CNPJ nº 27.759.380/0001-07, neste ato representada pelo Presidente **DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 866.343.487-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.840.611/0001-88**, com sede na cidade de **ARARUAMA**, com endereço na Rua **ANIBAL VICENTE JARDIM**, nº:368, – Bairro **CENTRO** – Município **ARARUAMA**, Estado **RIO DE JANEIRO**, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. JOSÉ BAPTISTA DOS SANTOS NETO**, portador da cédula de identidade nº: **5733177**, expedida pelo **SSP/PE**, e inscrito no CPF sob o nº: **069.752.734-48**, denominada neste instrumento simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Contrato Administrativo**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas**, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta por **2(dois) fotógrafos e criação de 1(um) álbum**, serviços com cerimonial de **150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas de ferro estilo buffet**, **13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo)**, **1 (um) mestre de cerimônia/locutor**, **1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros**, **1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento**, bem como **ornamentação com flores**, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, **10 (dez) buquê de rosas** para homenagens e **2 (dois) aparadores** para títulos e honrarias, para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia, conforme especificações constantes no processo nº 023/2023, bem como no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global deste contrato é de **R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)**, a ser pago após a finalização dos serviços contratados.

2.2 O pagamento referente aos serviços prestados será feito dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega da nota fiscal correspondente.

2.3 Os pagamentos devidos em favor da empresa Contratada ficarão condicionados a manifestação do fiscal do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações decorrentes de penalidades aplicadas ou inadimplência contratual.

3.2 A Contratante pagará os créditos somente à Contratada, vedada a sua negociação com terceiros ou a sua colocação em cobrança bancária.

3.3 A fiscalização da Contratante somente atestará a nota fiscal para pagamento quando cumpridas, pela Contratada, todas as condições pactuadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (OXX22) 2621-1525

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C M S P A

Nº 023/2023

Folha Nº 87

3.4 Para efeito de pagamento dos serviços executados, ~~será observado o que~~ estabelece a legislação vigente do ISSQN, quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos.

3.5 Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Contratante.

3.6 A nota fiscal apresentada pela empresa Contratada deverá ser atestada por dois servidores da Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia: **33.90.39.99.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O presente contrato administrativo terá vigência de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso III do artigo 92 do mesmo diploma legal.

6.2 A contratada não poderá subcontratar outra empresa para a execução total ou parcial do objeto deste contrato, sendo vedada também a cessão ou transferência do objeto a terceiros.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Durante a sua vigência este contrato será acompanhado por servidor devidamente autorizado para tal, representando a Contratante.

7.2 O representante da contratada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato administrativo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da Contratante deverão ser solicitadas à autoridade competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor deste contrato designado pela Contratante poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

7.5 Não obstante a Contratada seja a única responsável pela execução deste contrato, a Contratante reserva a si o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude das responsabilidades daquela, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratual, diretamente ou por prepostos designados.



C M S P A	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	88
Rub	

7.6 A fiscalização ou acompanhamento da entrega dos serviços não exclui nem atenua a responsabilidade da Contratada em relação à eventuais danos provocados pela mesma, bem como em relação a eventuais prejuízos experimentados pelo Contratante em decorrência do contrato celebrado.

7.7 A decisão tomada pela fiscalização da Contratante deverá ser comunicada à licitante contratada de forma escrita e oficial.

7.8 A ausência ou omissão da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 A empresa contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

9. CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Para a consecução do objeto deste contrato a Contratante obriga-se a:

I. Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação do serviço contratado de acordo com as especificações contidas no termo de referência;

II. Notificar à licitante Contratada sobre a ocorrência de eventuais falhas, omissões, ou serviço executado em desacordo com o projeto;

III. Providenciar o pagamento em favor da Contratada, mediante a apresentação da nota fiscal, que deverá estar devidamente atestada por dois servidores da Contratante, e sempre mediante a manifestação do fiscal do contrato administrativo;

IV. Disponibilizar um fiscal para acompanhar a execução dos serviços.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 Por força deste instrumento a Contratada se obriga a:

I. executar e entregar o objeto licitado de acordo com as especificações e prazos estabelecidos no termo de referência, bem como neste contrato administrativo, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas;

II. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas pela lei;

III. providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo fiscal da Contratante;

IV. responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio do Município e de terceiros, causados por seus empregados em virtude da prestação do serviço contratado;

V. responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços contratados e executados por seus empregados;

VI. dar ciência à Contratante, imediatamente, de qualquer anormalidade existente na prestação do serviço contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 - CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (OXX22) 2621-1525

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C M S P A	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	89
Rub	

VII. prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo ~~fiscal da~~ Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

VIII. assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 O não cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- I. advertência por escrito;
- II. multa na forma prevista neste contrato;
- III. suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do mesmo, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento das obrigações contratuais.

11.3 O valor de multa aplicada à licitante Contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município de São Pedro da Aldeia, ficando a licitante Contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

11.4 Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente;

11.5 No caso de a Contratada ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Administração poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito;

11.6 Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a licitante Contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente;

11.7 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante Contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município de São Pedro da Aldeia, decorrentes das infrações cometidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 Constituirão motivos para a rescisão do contrato o disposto no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 A rescisão deste contrato administrativo poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta, podendo acarretar, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, as consequências disposta no artigo 139 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

Julia Martins
Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel.: (OXX22) 2621-1525
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

12.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONFORMAÇÃO COM A LEI

13.1 Cabe à Contratada observar a legislação que regula o tipo de fornecimento ora contratado, em especial as leis que dispõem sobre os tributos, as contribuições, as relações de trabalho do seu pessoal, os direitos à propriedade intelectual e os direitos autorais.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia-RJ.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato administrativo em 3 (três) vias de igual teor e forma, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes legais da Contratante e da Contratada.

São Pedro da Aldeia, 13 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTRATANTE
DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

CONTRATADA
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 16.840.611/0001-88
JOSÉ BAPTISTA DOS SANTOS NETO

Testemunhas:

1.

Nome: **MÁRCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO**
Cart. Ident: 07.334.323-8 IFP
CPF-MF 895.149.477-20

2.

Nome: **JULIA MARTINS PEREIRA DOS SANTOS**
Cart. Ident: 29306998-5 – DETRAN/RJ
CPF: 182.322.317-69

CMSPA	
Proc. Nº	023 / 2023
Folha Nº	90
Rub	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	91
Rubrica	

Processo Administrativo nº:023/2023

Requerente: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS FILHO – DIRETOR GERAL

Assunto: SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA – 406 ANOS CIDADE SPA

Ref.: Memo CI nº 16/2023

À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Após cumpridas as determinações de Exmº Sr. Presidente, fl.81, transmito a V. Sª. o Processo Administrativo nº 023/2023, para as assinaturas de praxe no Contrato Administrativo nº 04/2023, fls.86/90.

Outrossim, participo que foi encaminhada para essa Secretaria Administrativa (secretaria@cmspa.rj.gov.br) o extrato do Contrato Administrativo nº 04/2023, fl.84, e o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação para publicação, fl.85.

São Pedro da Aldeia, 12 de abril de 2023.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contrato
Matr. 1607/COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 023/2023.

CONTRATADO: LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta por 2(dois) fotógrafos e criação de 1(um) álbum, serviços com cerimonial de 150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas de ferro estilo buffet, 13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo), 1 (um) mestre de cerimônia/locutor, 1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros, 1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento, bem como ornamentação com flores, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, 10 (dez) bouquet de rosas para homenagens e 2 (dois) aparadores para títulos e honrarias, para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia, conforme especificações constantes no processo nº 023/2023, bem como no Termo de Referência

VALOR: R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA – CNPJ: 16.840.611/0001-88, apresentou o menor valor e encontra-se apta para realizar o serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 023/2023.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras
Matr. 1607/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 13 de abril de 2023.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

CMSPA	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	92
Rubrica	Gaulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (0XX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº:
27.759.380/0001-07.

CONTRATADA: LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. – CNPJ 16.840.611/0001-88.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, coqueiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta por 2(dois) fotógrafos e criação de 1(um) álbum, serviços com cerimonial de 150 (cento e cinquenta) cadelas brancas de ferro estilo buffet, 13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo), 1 (um) mestre de cerimônia/locutor, 1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros, 1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento, bem como ornamentação com flores, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, 10 (dez) bouquet de rosas para homenagens e 2 (dois) aparadores para títulos e honrarias, para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia, conforme especificações constantes no processo nº 023/2023, bem como no Termo de Referência

PREÇO GLOBAL: R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

CNPJ: 16.840.611/0001-88.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
Início: 13/04/2023 / Fim: 15/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

C M S P A	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	93
Rubrica	Paulo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CMSPA

Processo Nº. 023/2023

Folha Nº. 94

Rub. Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
REF.: MEMORANDO Nº 016/2023

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Em atendimento a sua solicitação verbal, encaminho os autos com a publicação no Informativo São Pedro da Aldeia nº 1095, de 14 de abril de 2023, do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação e Extrato do Contrato nº 04/2023, às fls.92/93.

São Pedro da Aldeia, 17 de abril de 2023.


JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
- Diretor Geral -

C.Camilo.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa
SETOR DE COMPRAS E CONTRA
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br Tel.: (22) 2621-1525

C M S P A	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	95
Rub	2

CERTIDÃO

Considerando, que o Boletim Informativo nº 1095, de 14 de abril de 2023, constou a publicação de extrato contendo erro material quanto ao prazo, certifico por meio deste a necessidade de anexar errata (doc. em anexo) e enviado à Secretaria Administrativa, via e-mail, para que se promova os trâmites necessários à sua Publicação.

São Pedro da Aldeia, 18 de abril de 2023.


ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1607/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel.: (22) 2621-1525

ERRATA

**NA PUBLICAÇÃO DO DIA 14/04/2023, NO INFORMATIVO SÃO
PEDRO DA ALDEIA Nº 1095**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

Onde se lê:

**PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura
Início: 13/04/2023/ Fim: 15/05/2023.**

Leia-se:

**PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura
Início: 13/04/2023/ Fim: 11/06/2023.**

CMSPA	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	96
Rub	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel.: (22) 2621-1525

ERRATA

**NA PUBLICAÇÃO DO DIA 14/04/2023, NO INFORMATIVO SÃO
PEDRO DA ALDEIA Nº 1095**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

Onde se lê:

**PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura
Início: 13/04/2023/ Fim: 15/05/2023.**

Lê-se:

**PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura
Início: 13/04/2023/ Fim: 11/06/2023.**

C M S P A	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	97
Rubrica	



C M S P A	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	98
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *alínea "a", inciso II, do art. 71, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – REGIMENTO INTERNO.*

R E S O L V E:

1. Designar o Servidor **FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 031.253.367-59, detentor do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, Padrão CCDAS-3, da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, matrícula 1384/COM, para cumulativamente com suas funções, responder como Fiscal do Contrato Nº 04/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e a Empresa **LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros, cozinheiros, além de serviço fotográfico com equipe composta por 2 (dois) fotógrafos e criação de 1 (um) álbum, serviços com cerimonial de 150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas de ferro estilo buffet, 13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo), 1(um) mestre de cerimônia/locutor, 1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros, 1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento, bem como ornamentação com flores, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepção, espaço do coquetel, 10 (dez) buquê de rosas para homenagens e 2 (dois) aparadores para títulos e honrarias para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia, conforme especificações constantes no processo nº 023/2023, bem como no termo de referência.

2. Este Ato entra em vigor a contar da presente data.

P. R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia, 13 de abril de 2023.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

REQUERENTE: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS FILHO.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA.

REF.: MEMORANDO Nº 016/2023.

C M S P A	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	99
Rubrica	J

CONTABILIDADE (SERVIÇO DE SIGFIS)

CONTROLE INTERNO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)

Trata-se de processo administrativo aberto em 12 de janeiro de 2023, pelo Sr. José Antônio Martins Filho, Diretor-Geral, solicitando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para planejamento/execução da Sessão Solene de 2023, conforme discriminado á fl. 02 e termo de referência de fls. 04/07 dos autos, visando atender às necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

Considerando o parecer do I. Controlador desta Casa Legislativa à fl. 80, encaminho os autos com a publicação do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação e extrato no Informativo São Pedro da Aldeia nº 1095, de 14 de abril de 2023, bem como errata publicada no Informativo São Pedro da Aldeia nº 1098 de 20 de abril de 2023, para cadastro no SIGFIS, juntando o comprovante da efetivação.

Após remetam-se os autos a responsável pelo **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** para lançamento, devendo juntar o comprovante.

Finalizando, remetam-se os autos ao Setor de Compras e Contratos para aguardar a finalização do referente serviço com a emissão da nota fiscal.

São Pedro da Aldeia, 02 de maio de 2023.


JOSÉ ANTÔNIO MARTINS FILHO
- Diretor Geral -

R.Moura



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

À: Secretaria Administrativa

Ref.: “Processo Administrativo nº 023/2023”

CMSPA

Proc. Nº 023/2023

Folha Nº 100

Rubrica *[Signature]*

Encaminho o referido Processo, conforme solicitação verbal.

São Pedro da Aldeia, 18 de Maio de 2.023

[Signature]

Dagoberto Almeida Conde
Chefe da Contabilidade
Matr. 1.470/Com



LOBO
Serviços e Soluções

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DA NOTA FISCAL PARA PAGAMENTO**

Referência: **PROCESSO: 23/2023, EMPENHO N° 94, CONTRATO N° 04/2023**

Prezados,

Vimos por meio deste encaminhar a Nota Fiscal para pagamento tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet completo para aproximadamente 120 pessoas, conforme Contrato N 04/2023.

O valor total é a quantia de **R\$ 24.350,00** (Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

Segue via da seguinte documentação:

- Nota Fiscal n° 2023000000000006;
- Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa ICMS;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Federal;
- Certidão Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas;

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER, AGÊNCIA: 3031 CONTA: 13.004785-5

Solicitamos após a assinatura, retornar uma via da documentação para arquivo da empresa.

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos o aceite desta.

Araruama, 18 de Maio de 2023

Recebido em 18 / 05 / 2023

LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

às 15 : 01 hs.

Lobo Serviços e Soluções Ltda
CNPJ 16.840.611/0001-88

Paulo
(Nome e Matrícula) 433/COM

"Grandes coisas fez o Senhor por nós!"
Salmos 125,3

C M S P A	
Proc. N°	<u>023/2023</u>
Folha N°	<u>101</u>
Rubrica	<u>Paulo</u>

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA Av. John Kennedy, 120, Centro, Tel: (22)2665-2121 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 2023000000000006
	Data da emissão da nota 18/05/2023 10:16:37	
	Data do fato gerador 18/05/2023 10:16:37	
	Código de verificação DLTAZMMVO	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
 CPF/CNPJ: 16.840.611/0001-88 Inscrição municipal: 7103062
 Endereço: R ANIBAL VICENTE JARDIM Número: 368 Bairro: CENTRO CEP: 28979-159
 Complemento: AP/E: SALA:02
 Município: Araruama UF: RJ
 E-mail: JNETOLOBO@GMAIL.COM Site:

Inscrição estadual:
Telefone: (22) 2665-4070

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07 Inscrição municipal:
 Endereço: HERMOGENES FREIRE DA COSTA Número: 01 Bairro: CENTRO CEP: 28941-110
 Complemento: **
 Município: São Pedro da Aldeia UF: RJ
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA APROXIMADAMENTE 120 PESSOAS, CONFORME CONTRATO N 04/2023.	24.350,0000	1,0000	24.350,0000	24.350,00x2,01 =	489,44
Qtd: 1 - Valor unitário: R\$24.350,00 - Total: R\$24.350,00					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	23.860,56								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 24.350,00		Valor líquido = R\$ 23.860,56			

Códigos dos serviços:

17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

CNAE:

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	24.350,00	489,44

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Araruama

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no CTM 23/2001 e Decreto 41/2016.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%

Situação NFS-e: Retida

Documento emitido por contribuintes ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Nota fiscal referente ao Empenho n 94, Processo n 23/2023, Contrato n 04/2023 - destinado a Câmara Municipal de São Pedro da

Aldeia /// Dados bancários para o pagamento: banco Santander - Ag. 3031 / CC: 13.004785-5

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.275,08 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 1.195,58 (4,91%), com base na

Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



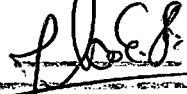
Verificar autenticidade

C M S P A	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	102
Rubrica	Paulo

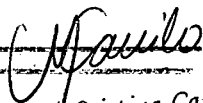
Atestamos que,

O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldeia 18/05/2023



Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM



Marcia Cristina Camilo
Matricula 433 / COM



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 04/05/2023, em referência ao pedido 115675/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa com o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ:

16.840.611/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.48357.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 5RYJ.5210.7161.0113

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 04/05/2023 às 16:20:00.0

Esta certidão tem validade até 31/10/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 09/05/2023 às 11:11:38.6

C M S P A	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	103
Rubrica	Paulo



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2023/1468877

Código de verificação de autenticidade: 596bd9a6b328d957b03d274ab2cfc1fd

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 16.840.611/0001-88	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 08/05/2023 ÀS 10:33:43 VÁLIDA ATÉ: 06/08/2023 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www.10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

C M S P A	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	104
Rubrica	Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 16.840.611/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

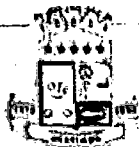
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ela vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:12 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2023.
Código de controle da certidão: **346F.081D.C9B6.301C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C M S P A	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	105
Rubrica	Paulo



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 2567/2023

Validade da Certidão: 05/06/2023

Dados da Empresa / Profissional Autônomo:

Nome: LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: CNPJ: 16840611000188

Endereço: Rua ANIBAL VICENTE JARDIM, 368 - Bairro CENTRO - Compl. AP/E: SALA:02 - CEP 28.979-159

Certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda e do Departamento da Dívida Ativa deste Município, constatamos NÃO EXISTIR débitos referentes a tributos municipais em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Araruama(RJ), 07 de Março de 2023.

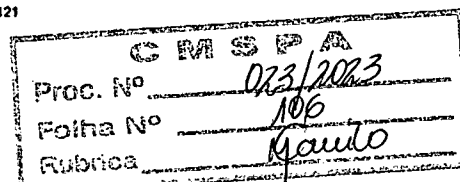
Código de Controle

CWE36PKBPSGLG531

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.araruama.rj.gov.br>

Araruama (RJ), 07 de Março de 2023

Jonh Kennedy, 120, 120 - Centro
Araruama (RJ) - CEP: 28970000 - Fone: 2226652121



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.840.611/0001-88
Razão Social: LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA
Endereço: R ANIBAL VICENTE JARDIM 368 SL2 / CENTRO / ARARUAMA / RJ / 28979-159

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2023 a 30/05/2023

Certificação Número: 2023050101342019661734

Informação obtida em 17/05/2023 16:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

C M S P A	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	104
Rubrica	Paulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.840.611/0001-88

Certidão nº: 20921620/2023

Expedição: 17/05/2023, às 16:27:05

Validade: 13/11/2023 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.840.611/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

C M S P A	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	108
Rubrica	Gaulo



Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CMSPA

Processo Nº. 023/2023

Folha Nº. 109

Rub. Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
REQUERENTE: LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO CONTRATO nº 04/2023
REF. CONTRATO nº 04/2023 - NOTA FISCAL 202306

AO FISCAL DO CONTRATO Nº 04/2023
FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Considerando o Ato da Presidência Nº 018/2023 à fl. 98, remeto o aludido processo administrativo com a Nota Fiscal emitida pela Empresa LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, referente ao serviço prestado, objetivando análise, emissão do Relatório e atesto da Nota.

Após, remeta-se os autos ao Controle Interno para verificação.

São Pedro da Aldeia, 18 de maio de 2023.


JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
- Diretor Geral -

C. Camilo.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

ATESTADO DE EXECUÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta por 2(dois) fotógrafos e criação de 1(um) álbum, serviços com cerimonial de 150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas de ferro estilo buffet, 13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo), 1 (um) mestre de cerimônia/locutor, 1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros, 1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento, bem como ornamentação com flores, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, 10 (dez) bouquet de rosas para homenagens e 2 (dois) aparadores para títulos e honrarias, para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia.

PROCESSO N.º: 023, de 30/01/2023

Atesto que os serviços prestados constantes na Nota Fiscal Nº 06/2023, referente aos serviços de buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas e organização para a Sessão Solene de 2023, pela Empresa **LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, no mês de **MAIO/2023**, foram executados dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração.

Segue abaixo relatório da Execução dos Serviços:

Data de início contratual: 13/04/2023.

Valor da fatura do mês: **R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).**

TERMO DE OCORRÊNCIA

1 – TIPO DE OCORRÊNCIA (*)

- () Falta de funcionário
- () Falta na execução dos serviços
- () Falta de pontualidade
- () Falta de material
- () Outros
- (X) Nada a registrar

(*) **detalhar em relatório em anexo, se for o caso.**

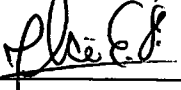


2 – Valor a ser glosado na fatura: (se for o caso)

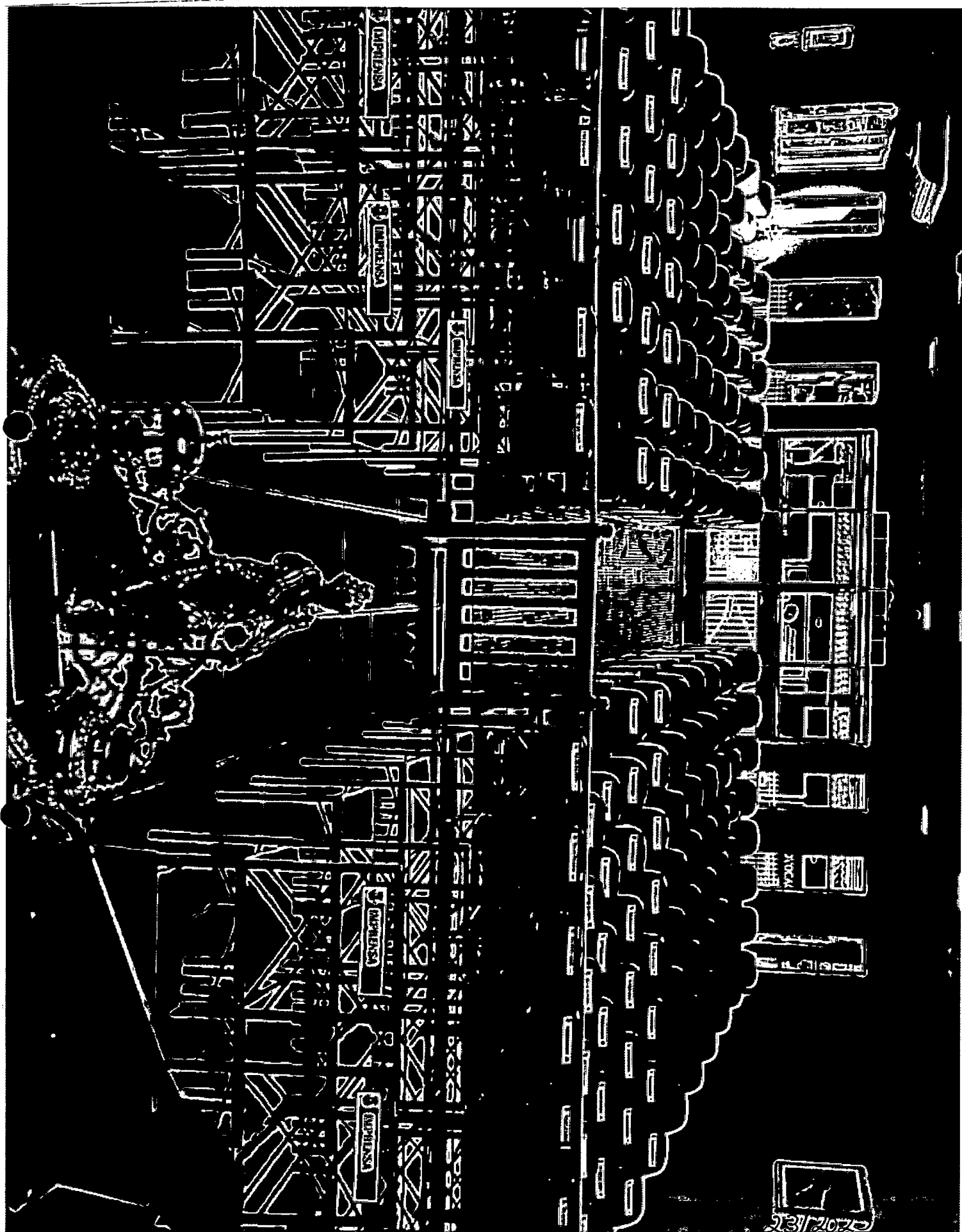
3- Valor total a pagar referente aos serviços prestados no mês de MAIO de 2023, **R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).**

Opino pelo pagamento requerido.

São Pedro da Aldeia, 18 de maio 2023.



FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Fiscal – Mat. 1384/COM



Folha Nº
Rubrica

237/2072
Flavio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxnado
Matr. 1384/COM

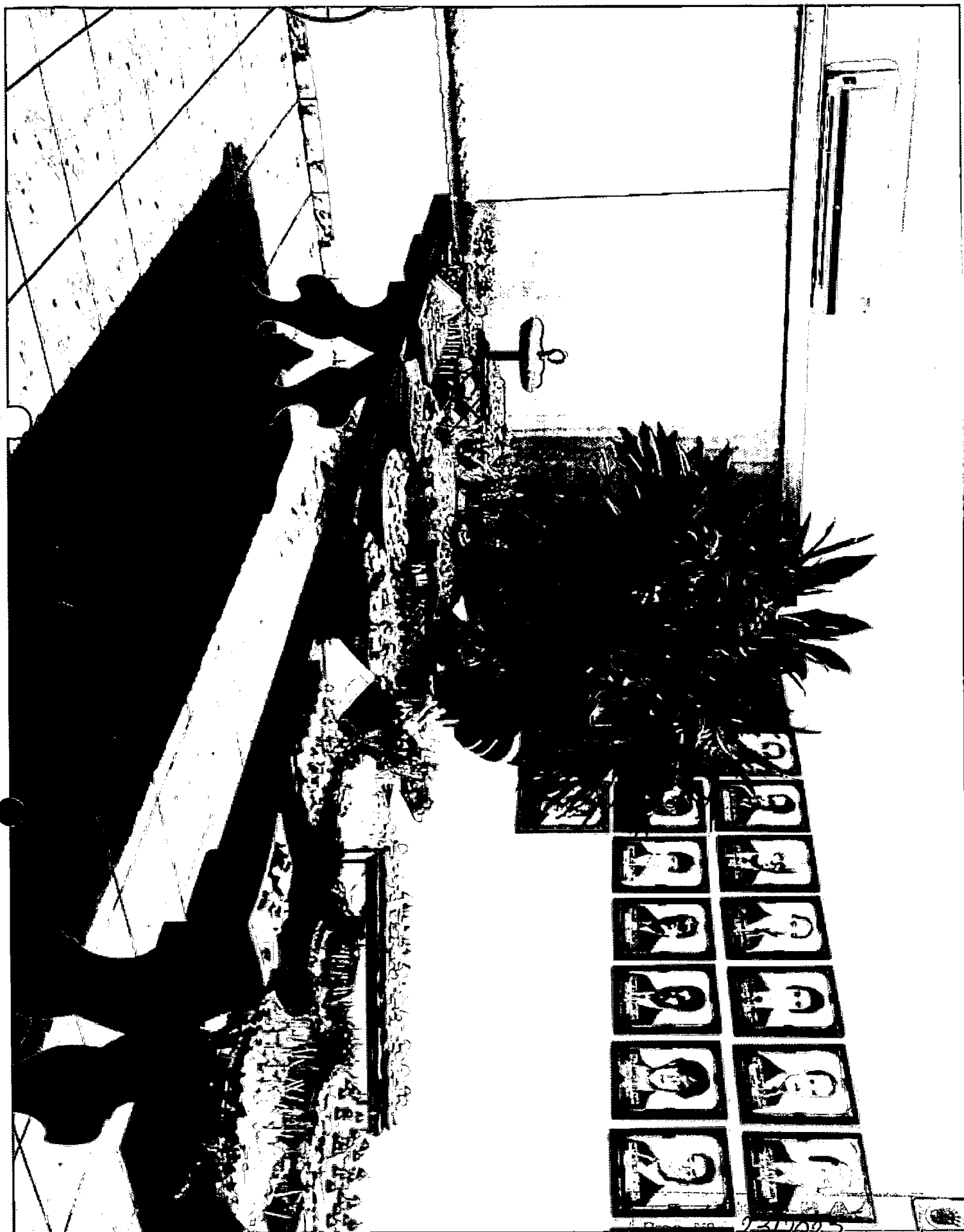


Foto. nº 2312025

Folha nº 112

Rubrica

Handwritten signature
Handwritten text: **Handwritten**
Setor de Arquivo
Matr. 1384/COM



C M P A	
Proc. Nº	23/2023
Folha Nº	113
Rubrica	Flavio Evangelista dos Santos
Setor de Almojarifado	
Matr. 1384/COM	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro. – Tel.: (22) 2621-1525

FISCAL DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

REQUERENTE: LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

REF.: CONTRATO Nº 04/2023 – NOTA FISCAL 202306

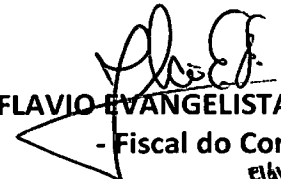
C M S P A	
Proc. Nº	23/2023
Folha Nº	134
Rubrica	Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado	
Matr. 1384/COM	

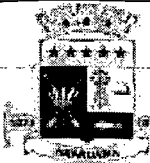
AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

Encaminho os autos com a Nota Fiscal referente ao serviço de organização/execução da Sessão Solene de 2023, alusivo aos 406 Anos de Fundação da Cidade de São Pedro da Aldeia à fl. 102, devidamente atestada, com Relatório e fotos, para verificação.

São Pedro da Aldeia, 18 de maio de 2023.


FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
- Fiscal do Contrato -
Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

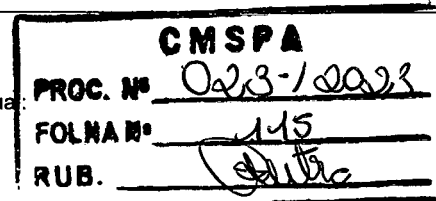
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA	Número do RPS	Número da nota 202300000000006
	Av. John Kennedy, 120, Centro, Tel: (22)2665-2121	Data da emissão da nota	18/05/2023 10:16:37
	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Data do fato gerador	18/05/2023 10:16:37
		Código de verificação	DLTAZMMVO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 16.840.611/0001-88 Inscrição municipal: 7103062
Endereço: R ANIBAL VICENTE JARDIM Número: 368 Bairro: CENTRO CEP: 28979-159
Complemento: AP/E: SALA:02
Município: Araruama UF: RJ
E-mail: JNETOLOBO@GMAIL.COM Site:
Inscrição estadual:
Telefone: (22) 2665-4070

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07 Inscrição municipal:
Endereço: HERMOGENES FREIRE DA COSTA Número: 01 Bairro: CENTRO CEP: 28941-110
Complemento: **
Município: São Pedro da Aldeia UF: RJ
E-mail: Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA APROXIMADAMENTE 120 PESSOAS, CONFORME CONTRATO N 04/2023.	24.350,0000	1,0000	24.350,0000	24.350,00x2,01 =	489,44
Qtd: 1 - Valor unitário: R\$24.350,00 - Total: R\$24.350,00					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	23.860,56								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 24.350,00		Valor líquido = R\$ 23.860,56			

Códigos dos serviços:

17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

CNAE:

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	24.350,00	489,44

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Araruama

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no CTM 23/2001 e Decreto 41/2016.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%

Situação NFS-e: Retida

Documento emitido por contribuintes ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Nota fiscal referente ao Empenho n 94, Processo n 23/2023, Contrato n 04/2023 - destinado a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia /// Dados bancários para o pagamento: banco Santander - Ag. 3031 / CC: 13.004785-5

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.275,08 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 1.195,58 (4,91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 16.840.611/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

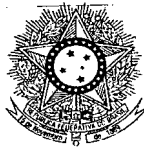
Emitida às 14:15:03 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **D286.0AB1.3B70.9615**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CMSPA	
PROC. Nº	023/2023
FOLHA Nº	116
RUB.	Quatro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.840.611/0001-88

Certidão nº: 21325351/2023

Expedição: 18/05/2023, às 16:39:23

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.840.611/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CMSFA	
PROC. Nº	023-2023
FOLHA Nº	117
RUB.	Dutro

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.840.611/0001-88
Razão Social: LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA
Endereço: R ANIBAL VICENTE JARDIM 368 SL2 / CENTRO / ARARUAMA / RJ / 28979-159

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2023 a 30/05/2023

Certificação Número: 2023050101342019661734

Informação obtida em 18/05/2023 16:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXA	
PROC. Nº	023/2023
FOLHA Nº	118
RUB.	Outro



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, São-Pedro da Aldeia – RJ.

Telefone: (22) 2621-1525

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 023/2023

REQUERENTE: LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

MOD. LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas, incluindo, garçons, auxiliares de cozinha, copeiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta por 2 (Dois) fotógrafos e criação de 1 (um) álbum, bem como ornamentação com flores, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, bouquet de rosas para homenagens e serviços com cerimonial, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia, bem como no Termo de Referência.

CONTRATO nº 04/2023

VALOR BRUTO REQUERIDO: R\$ 24.350,00

MÊS DE REFERÊNCIA: Maio/2023

Empenho nº 94/2023

VALOR LÍQUIDO: R\$ 24.350,00

Os itens e quantidades estão de acordo?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
A nota fiscal está atestada?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
A nota fiscal é válida?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Observou a retenção dos tributos?	() Sim () Não (X) Não Aplicável
Apresentou CND e FGTS regular?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Contrato arquivado na CG?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Classif. Orçam./Fonte de acordo leg. em vigor?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Tramitou pelo Deptº de Almoxarifado?	() Sim () Não (X) Não Aplicável
Tramitou pelo Deptº de Contabilidade?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Apresentou comprov. da execução dos serviços?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Apresentou relatório do fiscal do contrato?	(X) Sim () Não () Não Aplicável
Houve "pro rata die"?	() Sim () Não (X) Não Aplicável

PARECER CONCLUSIVO:

Opino pelo pagamento, devendo os autos serem encaminhados à Presidência para visando o mesmo.

São Pedro da Aldeia, 18 de maio de 2023.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR

CMSPA	
PROC. Nº	023/2023
FOLHA Nº	119
RUB.	Quatro



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

REF.: MEMORANDO Nº 016/2023

C M S P A	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	120
Rubrica	Paulo

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador desta Casa de Leis à fl. 119, remeto os autos para liquidação da despesa no valor de R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), referente aos serviços de organização, planejamento e execução para a Sessão Solene Comemorativa ao 406º aniversário do Município de São Pedro da Aldeia, prestados pela Empresa **LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA** conforme **Termo de Referência** às folhas 04/07.

Após, retornem-se os autos a Presidência.

São Pedro da Aldeia, 19 de maio de 2023.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 023/2023Data: 19/05/2023Folha: 121Rubrica: [assinatura]**Nota de Liquidação**

Processo: 23/2023		Data: 19/05/2023		OP: 136	
Credor: 21204 - LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA Endereço: Anibal Vicente Jardim Bairro: Centro Cidade: ARARUAMA - RJ CNPJ/CPF: 16.840.611/0001-88					
Beneficiário: LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA					
Histórico: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA SOLENIDADE QUE COMEMORA OS 406º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.					
Dotações					
Empenho: 94/2023		FONTE: 1500 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS			
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA Função: 01 LEGISLATIVA Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA Categoria O. Cronol: N/I Nº Ord. Cronológica: N/C					
Proj/Ativ: 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA Elem. Desp.: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Valor Liquidado da Nota: 0,00 Nº Atesto: 0 Data/Hora de Atesto:					
SALDO ANT. DO EMPENHO 24.350,00	VALOR BRUTO LIQUIDADO 24.350,00	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES 0,00	LIQUIDAÇÃO 24.350,00	SALDO DO EMPENHO 0,00	
Documentos comprobatórios					
Número 2023000006	Data 18/05/2023	Tipo do Documento Nota Fiscal		Valor 24.350,00	
				TOTAL:	24.350,00
VALOR BRUTO 24.350,00		TOTAL RETIDO 0,00		TOTAL LÍQUIDO 24.350,00	
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais					
 DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver			 FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465		



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Para: Presidência

Proc.: 023/2023

Folha Nº: 122

Rubrica: [assinatura]

Atendendo à solicitação da Presidência desta Casa de Leis, às fls.120 encaminho a Nota de Liquidação de nº136, para devidas providências.

São Pedro da Aldeia, 19 maio de 2023

Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade

Matr. 1.470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
REF.: MEMORANDO Nº 016/2023

CMSPA

Processo Nº. 023/2023

Folha Nº. 123

Rub. Camilo

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA
ANDREIA TINOCO

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador desta Casa de Leis à fl. 119, e a liquidação da despesa pelo Setor de Contabilidade, remeto os autos para pagamento no valor de **R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**, referente aos serviços prestados de organização, planejamento e execução para a Sessão Solene Comemorativa ao 406º aniversário do Município de São Pedro da Aldeia, pela Empresa **LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**

Após, remeta-se os autos ao Setor de Contabilidade para lançamento no SIGFIS, conforme f. 99.

São Pedro da Aldeia, 19 de maio de 2023.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo.



Emissão de comprovantes

G3381915577538451
19/05/2023 16:05:14

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.05.14
2657302657 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P

AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO P

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3031-7 - ARARUAMA

CONTA: 13.004.785-5

FAVORECIDO: LOBO SERVICOS E SOLUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 16.840.611/0001-88

VALOR: R\$ 24.350,00

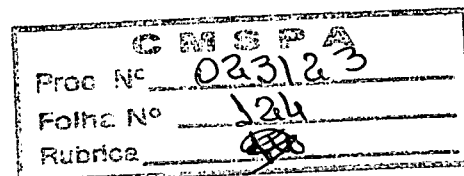
DEBITO EM: 19/05/2023

=====

DOCUMENTO: 051902

AUTENTICACAO SISBB: 2.98E.0BA.251.B5C.2A5

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

TESOURARIA

CMSPA

Processo Nº 023/2023

Folha Nº 125

Rub.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

REQUERENTE: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: MEMORANDO Nº 016/2023.

À CONTABILIDADE

Considerando o parecer conclusivo do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis à fl. 123, encaminho os autos para atender ao requisito a fl. 99, referente ao lançamento no SIGFIS, e posteriormente ao PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Após, remeta-se o mesmo à Tesouraria.

São Pedro da Aldeia, 19 de maio de 2023.

Andreia Maria Tinoco
Tesoureira

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	0126
Rubrica	Jab

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 30/05/2023 11:03. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 473706-5/2023. Operação realizada pelo usuário 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	023/2023
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO/EXECUÇÃO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 406 ANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Arquivo Dispensa Proc.023assinado_11052023024353.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

30/05/2023 11:03

TCE-RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	023/2023
Folha Nº	0127
Rubrica	

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 30/05/2023 11:05. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 473707-9/2023. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Contrato
Número do Ato:	04/2023
Processo Administrativo:	023/2023
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO, PARA EXECUÇÃO DA SESSÃO SOLENE, QUE REALIZA-SE-Á NO DIA 15 DE MAIO DE 2023. POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE 406 ANOS DA CIDADE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Contrato Proc.023assinado_11052023024353.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

30/05/2023 11:05



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023/2023
Folha Nº	028
Rubrica	Fls

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

AO CONTROLE INTERNO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)

Considerando o parecer do Senhor Presidente à fl. 123, visando cumprir a recomendação do Controle Interno à fl.119, encaminho os autos com os **Recibos de Entrega dos Atos Jurídicos ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no **SIGFIS** às fls. 126/127, para que o Responsável pelo Portal da Transparência realize o lançamento, juntando o comprovante.

Após, remetam-se os autos à Tesouraria para arquivar.

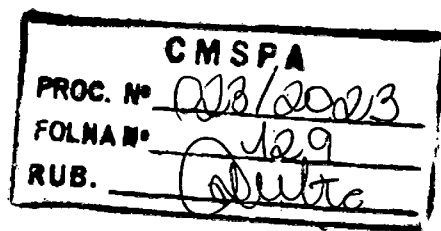
São Pedro da Aldeia, 01 de junho de 2023.

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE

-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Matr 1470/COM - C.M.S.P.A.

Câmara de São Pedro da Aldeia			
INSTITUCIONAL ▾ PARLAMENTARES ▾ CORONAVÍRUS ▾ LEGISLATIVO ▾ TRANSPARÊNCIA ▾ INFORME ▾ OUVIDORIA ▾ SERVIDOR ▾			
DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA/COZINHA QUE É INDISPENSÁV... VEJA		
	MAIS		
023	PUBLICAÇÃO: 14/04/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL	14/04/2023	
DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA 120 (CENTO E VINTE) PESSOAS, INCLU ARES DE COZINHAS, COPEIROS, COZINHEIROS, ALÉM DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS COM EQUIPE COMPOSTA POR 2 (DOIS) FOTÓGRAFOS E CRIAÇÃO DE 1 (UM) ALBUM, BEM COMO FLORES ORNAMENTAÇÃO COM FLORES, DO PLÊNARIO DESTA CASA LEGISLATIVA, GABINETE DOS VEREADORES, RECEPÇÃO, ESPAÇO DO COQUETEL, 10 (DEZ) BOUQUET DE ROSAS PARA HOMENAGENS E 2 (DOIS) APARADORES PARA TÍTULOS E HONRARIAS, PARA EXECUÇÃO DA SESSÃO SOLENE QUE SE REALIZAR-SE-Á NO DIA 15 DE MAIO DE 2023, POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE 406 ANOS DA CIDADE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO Nº 023/2023, BEM COMO O TERMO DE REFERÊNCIA.	EM ANDAMENTO	
021	PUBLICAÇÃO: 10/02/2023 - MENOR PREÇO	10/02/2023	
DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS, PARA A... VEJA	CONCLUÍDA	
	MAIS		
010	PUBLICAÇÃO: 03/02/2023 - MENOR PREÇO	03/02/2023	
DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL D... VEJA	CONCLUÍDA	
	MAIS		
397	PUBLICAÇÃO: 29/12/2022 - MENOR PREÇO	29/12/2022	
DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO E RECARGA DE EXTINTORES, PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.	CONCLUÍDA	
388	PUBLICAÇÃO: 29/12/2022 - MENOR PREÇO	29/12/2022	
DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, PARA SERVIDORES DA CÂMARA ... VEJA	CONCLUÍDA	
	MAIS		
387	PUBLICAÇÃO: 29/12/2022 - MENOR PREÇO	29/12/2022	
DISPENSA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.	CONCLUÍDA	
386	PUBLICAÇÃO: 29/12/2022 - MENOR PREÇO	29/12/2022	
DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA ... VEJA	CONCLUÍDA	
	MAIS		
347	PUBLICAÇÃO: 29/12/2022 - MENOR PREÇO	29/12/2022	
DISPENSA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.	CONCLUÍDA	
316	PUBLICAÇÃO: 10/10/2022 - MENOR PREÇO	10/10/2022	
DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DOS SER...	CONCLUÍDA	





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Estado do Rio de Janeiro.

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Telefone: (22) 2621-1525.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

São Pedro da Aldeia, 13 de Junho de 2023.

A TESOUREIRA,

Conforme solicitação do Diretor Geral à folha 123, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue a folha 129.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao Serviço de tesouraria, conforme os autos da folha de nº 128.

Respeitosamente,

GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA

CMSPA	
PROC. Nº	023/2023
FOLHA Nº	130
RUB.	Gisele